



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO -GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS - UCP
UG 170309 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ó PNAFM 1ª FASE
UG 170498 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ó PNAFM 2ª FASE
Tomada de Contas Anual ó Exercício de 2011**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2011**

Brasília ó DF

UNIDADE JURISDICIONADA: UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS 6 UCP, VINCULADA À COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Ementa: Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da Resolução TCU nº 234/2010, da Resolução TCU nº 244/2011, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011, e da DN TCU nº 117/2011.

Unidade Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão 2011: Unidade de Coordenação de Programas - UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF.

SUMÁRIO

ITENS	PÁG.
I - INTRODUÇÃO	5
<u>PARTE ó A</u>	6
1. Identificação	6
1.1. PNAFM 1ª Fase	6
1.2. PNAFM 2ª Fase	7
2. Gestão Institucional - Objetivos e Metas Físicas e Financeiras	8
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade	8
2.2. Estratégia de atuação frente às Responsabilidades Institucionais	10
2.3. Programa de Governo sob a Responsabilidade da Unidade	10
2.4. Desempenho Operacional e Financeiro	13
3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Crédito ou Recursos	21
4. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	21
4.1. Análise crítica sobre a gestão de Restos a Pagar	22
5. Recursos Humanos da Unidade	22
5.1. Locação de Mão de Obra mediante Contrato de Prestação de Serviços	26
5.2. Análise crítica sobre a situação da Gestão de Recursos Humanos	27
5.3. Indicadores Gerenciais de sobre Recursos Humanos	27
6. Transferências mediante Convênio, Contratos, Termo de Cooperação, Acordo, Ajuste	28
6.1. Análise crítica sobre a situação da gestão das transferências	28
7. Declaração referente aos Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	29
8. Obrigações da Lei nº 8.730/93 ó Declaração de Rendas e Bens	29
9. Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ	29
10. Critérios de Sustentabilidade Ambiental	31
11. Gestão do Patrimônio Imobiliário da UJ - Classificado como õBens de Uso Especialõ	32
12. Informações sobre a gestão da Tecnologia da Informação	32
13. Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal	33
14. Renúncia Tributária	33
15. Recomendações do TCU e da CGU/PR	33
15.1. Do TCU	33
15.2. Da CGU/PR	36
16. Recomendação da Unidade de Controle Interno pertencente à estrutura do Órgão	39
17. Outras informações relevantes da Gestão/2011	40
17.1. Treinamentos e Capacitação	40
17.2. Processos de Sindicância e Administrativos	41
17.3. Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF	41
<u>PARTE ó B</u>	43
1. Declaração do Contador Responsável para UJ	43
<u>PARTE ó C</u>	45

1. Avaliação dos projetos e programas financiados com recursos externos	45
1.1 Execução do PNAFM 1ª Fase	45
1.2 Acompanhamento e avaliação ó PNAMF 1ª Fase	45
1.3 Execução do PNAFM 2ª Fase	50
1.4 Assistência Técnica aos Municípios	53
1.5 Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento de Projetos ó SEEMP	55
1.5.1 Contexto	55
1.5.2 Cenário Atual	57
1.5.3 Objetivos/Finalidades	57
1.5.4 Planejamento de Implementação	58
1.6 Comitê Gestor da Rede do PNAFM ó 2ª Fase	58
1.7 Sistema de Gestão Financeira - SIGFIN	59
II - CONCLUSÃO	60

LISTA DE SIGLAS

- BID Banco Interamericano de Desenvolvimento
- CAIXA Caixa Econômica Federal
- CGU Controladoria-Geral da União
- COFIEX Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- COOPE Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação
- MF Ministério da Fazenda
- PMIMF Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda
- PNAFM Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros
- PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- ROP Regulamento Operacional do Programa PNAFM
- SEAIN Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- SEEMP Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento de Projetos
- SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados
- SGE Subsecretaria de Gestão Estratégica
- SE Secretaria-Executiva
- SIAPM Sistema de Acompanhamento do PNAFM
- SIGFIN Sistema de Gestão Financeira do PNAFM
- STN Secretaria do Tesouro Nacional
- TCU Tribunal de Contas da União
- UCP Unidade de Coordenação de Programas
- UEM Unidade de Execução Municipal
- UG Unidade Gestora
- UJ Unidade Jurisdicionada

I 6 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão do exercício de 2011 foi elaborado em observância às disposições da IN TCU nº 63/2010, da Resolução TCU nº 234/2010, da Resolução TCU nº 244/2011, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011, e da DN TCU nº 117/2011.

O Relatório apresenta as informações sobre a gestão da Unidade de Coordenação de Programas - UCP, vinculada à Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda ó abrangendo as Unidades Gestoras nºs 170309 ó PNAFM 1ª Fase e 170498 - PNAFM 2ª Fase.

Para o exercício de 2011 as diretrizes institucionais para atuação da UCP foram:

- PNAFM ó 1ª Fase:
 - (i) encerrar as revisões projetos; (ii) não autorizar prorrogação de contratos em que a execução se mostrar incompatível com o prazo de execução; (iii) concluir o 2º estudo para redução do valor contratado junto ao BID, em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas da União; (iv) estabelecer ações para a aceleração e finalização da execução dos contratos de subemprestimo até julho/12; e (v) intensivar a assistência técnica aos municípios para maximizar a aplicação dos recursos.
- PNAFM ó 2ª Fase:
 - (i) finalizar contratação de subemprestimo junto aos Municípios, com recursos da 2ª Fase do PNAFM, no montante de até US\$ 135 milhões; (ii) intensificar gestões junto à STN na tramitação dos pleitos de endividamento municipal; (iii) estabelecimento de compromissos para aplicação do montante de até US\$ 15 milhões relativos ao componente nacional, inclusive, fomentando parceria com a ESAF e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por intermédio da Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal, para a construção de ações integradas do MF; (iv) prospectar nova fase do PNAFM, a partir do alcance de 75% de comprometimento da fase anterior; e (v) intensificar a assistência técnica aos Municípios que integram a carteira, objetivando a maximização da aplicação dos recursos, podendo inclusive, avaliar a oportunidade de trabalho de rede de gestão.
- Monitoramento e Avaliação:
 - (i) criar equipe de Monitoramento e Avaliação dos projetos para acompanhar a evolução da realização Física e Financeira dos produtos/atividades que fazem parte de cada Projeto Municipal e recomendar melhorias necessárias.

Registra-se que na Parte òAö deste Relatório os itens 11, 14 e 16 não se aplicam à natureza jurídica desta Unidade e os itens 3, 13 e 17.2 não tiveram ocorrência no exercício de 2011.

PARTE - A

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. PNAFM ó 1ª FASE

Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			Código SIORG: 093939
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Unidade de Coordenação de Programas, vinculada à Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			
Denominação abreviada: UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			
Código SIORG: 093939		Código LOA: 25101	Código SIAFI: 170309
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Finanças Públicas			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3412-2492	(61) 3412-2444	(61) 3412-1710
Endereço eletrônico: ucp.df@fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.ucp.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios ó Bloco öPö, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, 4º andar, sala 415 ó CEP: 70048-900 ó Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MF nº 264, de 15 de setembro de 2006, D.O.U de 19.09.2006, a qual consolidou e atualizou as Portarias constitutivas da UCP/SE/MF, tendo sua última atualização através da Portaria MF nº 256, de 22.10.2008, D.O.U de 24.10.2008. Decreto nº 7.482, de 16/05/11, D.O.U de 17/05/11.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Regimento Interno da UCP/SE/MF foi aprovado através da Portaria SE/MF nº 381, de 31.10.2006, D.O.U de 03.11.2006.			
Manuais e publicações relacionados às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">• Regulamento Operativo do Programa ó ROP, publicado pela Portaria SE/MF nº 200, de 13 de junho de 2007, D.O.U de 14.06.2007 e revisado em SET/10, pela Portaria SE/MF nº 258, de 04.11.2010.• Manual de Gestão Financeira e outras normas/orientações encontram-se disponíveis no site da Unidade (www.ucp.fazenda.gov.br).• Manual de Gestão Técnica para Licitações.• Material do Curso de Gestão de Licitações Internacionais.• Material do Curso de Gestão de Projetos.• Relatórios de Acompanhamento.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170309	Unidade de Coordenação de Programas ó UCP ó 1ª Fase		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170309		00001	

1.2 PNAFM ó 2ª FASE

Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			Código SIORG: 093939
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Unidade de Coordenação de Programas, vinculada à Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			
Denominação abreviada: UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			
Código SIORG: 093939		Código LOA: 25101	Código SIAFI: 170498
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Finanças Públicas			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3412-2492	(61) 3412-2444	(61) 3412-1710
Endereço eletrônico: ucp.df@fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.ucp.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios ó Bloco õPõ, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, 4º andar, sala 415 ó CEP: 70048-900 ó Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MF nº 264, de 15 de setembro de 2006, D.O.U de 19.09.2006, a qual consolidou e atualizou as Portarias constitutivas da UCP/SE/MF, tendo sua última atualização através da Portaria MF nº 256, de 22.10.2008, D.O.U de 24.10.2008. Decreto nº 7.482, de 16/05/11, D.O.U de 17/05/11.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Regimento Interno da UCP/SE/MF foi aprovado através da Portaria SE/MF nº 381, de 31.10.2006, D.O.U de 03.11.2006.			
Manuais e publicações relacionados às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> Regulamento Operacional do Programa ó ROP, publicado pela Portaria SE/MF nº 107, de 15 de abril de 2010, D.O.U de 19.04.2010. 			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170498	Unidade de Coordenação de Programas ó UCP ó 2ª Fase		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170498		00001	

2 GESTÃO INSTITUCIONAL

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade

A missão da Unidade de Coordenação de Programas ó UCP é a de contribuir para o equilíbrio fiscal sustentável e a melhoria da governança do setor público, considerando que o equilíbrio das contas públicas é condição essencial para a promoção da justiça fiscal e social, e para tanto é necessário fortalecer as instituições Municipais buscando valores como a ética, a transparência, a cooperação, a qualidade, a participação e o controle social da gestão pública.

A competência institucional da UCP está diretamente relacionada com a coordenação da execução do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros ó PNAFM, cujos objetivos são: (i) Melhoria qualitativa e quantitativa da arrecadação tributária com maior justiça fiscal; (ii) Melhoria da qualidade do gasto público; e, (iii) Transparência da gestão pública.

Considerando que a política fiscal no Brasil é profundamente condicionada pela organização federativa do País e que a Constituição Federal estabeleceu competências e prerrogativas próprias para cada nível de governo, tanto em matéria tributária quanto de gasto público, as ações da UCP estão compreendidas num conjunto de iniciativas voltadas para o desenvolvimento da gestão eficaz dos sistemas tributário e de gasto público. Assim, o Ministério da Fazenda concebeu com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento ó BID, um programa de modernização e fortalecimento institucional das administrações fiscais dos municípios brasileiros, programa esse que visa fomentar as condições para que as administrações municipais possam alcançar maior autonomia no financiamento dos gastos públicos por meio de receitas próprias e melhorar o desempenho de suas funções sociais, especialmente no atendimento ao cidadão e ao contribuinte.

Assim, a atuação da UCP contribui também para que sejam minimizadas as disparidades técnicas e operacionais atualmente existentes entre as várias administrações fiscais municipais e para que se estabeleçam as bases para a integração dos diferentes sistemas fiscais, bem como pretende contribuir para a recuperação da capacidade de investimento dos municípios brasileiros e, assim, da própria Federação.

No que tange às ações realizadas pela UCP com objetivo de implementar o PNAFM, importante registrar que no exercício de 2011 avançou-se na contratação de subempréstimos no âmbito da segunda fase do Programa, bem como, foram realizadas ações em prol da melhoria do desempenho da execução do PNAFM ó 1ª Fase.

Destaca-se que as ações de capacitação para ambas as fases do Programa tiveram um alcance substancial junto aos gestores municipais responsáveis pelas respectivas execuções municipais.

Mantendo a mesma metodologia utilizada nos exercícios anteriores, as liberações de recursos aos Municípios, no exercício de 2011, ocorreram por meio das antecipações de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional ó STN e o pedido de ressarcimento desses recursos junto ao BID, realizados a partir da prestação de contas dos Municípios.

No caso do PNAFM ó 2ª Fase, as liberações de recursos aos Municípios ocorreram com recursos descentralizados pelo BID, por meio da utilização do Fundo Rotativo inerente ao contrato de empréstimo firmado entre a União e o BID.

Ainda em relação à execução financeira, importante destacar dois pontos: primeiro, que os recursos liberados antecipadamente pela STN ficam bloqueados na CAIXA para que o Agente Financeiro faça os pagamentos diretamente aos fornecedores; e, segundo, na medida em que a CAIXA efetua os pagamentos dos fornecedores, a própria CAIXA registra os gastos no sistema corporativo de controle e acompanhamento do PNAFM, sistema esse responsável pela elaboração da Prestação de Contas. Essa sistemática proporciona maior agilidade no processo de desembolso, na medida em que a STN antecipa os recursos que futuramente serão reembolsados pelo BID, bem como garante qualidade nos procedimentos operacionais de pagamento e contabilização do gasto, na medida em que o Agente Financeiro Caixa Econômica Federal realiza a análise da elegibilidade de cada pagamento, o que garante maior qualidade na contabilização dos investimentos.

No exercício de 2011, por meio dos referidos recursos da STN, foram liberados R\$ 83.503.263,34, sendo que R\$ 61.092.754,68 correspondem a recursos da 1ª fase do Programa e R\$ 22.410.508,66 correspondem a recursos da 2ª fase do PNAFM.

Em relação à primeira fase do programa, observou-se um incremento de 25,76% quando comparada a execução de recursos no exercício de 2010, no montante de R\$ 48.578.266,31. No que tange à segunda fase do Programa, observou-se um incremento de 222,45% quando comparada a execução financeira dos recursos no exercício passado, no montante de R\$ 6.950.000,00.

No que tange ao reembolso do BID, no ano de 2011, a UCP encaminhou para o BID 05 Prestações de Contas que consolidaram as Justificativas de Gastos dos Municípios e da UCP, comprovando-se investimentos de R\$ 91.866.364,55, sendo R\$ 54.799.938,72 reembolsados pelo BID e R\$ 37.066,425,83 da fonte Local.

No exercício de 2011, o corpo técnico da UCP participou de cursos e palestras, tendo também ministrado treinamentos aos servidores municipais das Unidades de Execução Municipal. Segue abaixo, quadro resumo dos eventos:

	NOME	PERÍODO	PARTICIPANTES
1	FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	07 a 11/02/2011	31
2	SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS: INDICADORES E PAINÉIS	11 a 13/05/2011	3
3	PALESTRA: MOTIVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA COMO ALAVANCA DE TRANSFORMAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES	13/05/2011	1
4	SIGFIN PNAFM 2	16 a 20/05/2011	12
5	CURSO EAD DE INGLÊS	10/05/2011 a 10/05/2012	1
6	CURSO GERÊNCIA DE PROJETOS: TEORIA E PRÁTICA	06/09 a 10/10/2011	1
7	TREINAMENTO: 1ª FASE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIGFIN	08 a 12/08/2011	16
8	GESTÃO FIDUCIÁRIA EM PROGRAMAS FINANCIADOS PELO BID	09 a 11/08/2011	20
9	VII ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS	19 a 21/09/2011	328
10	CURSO EAD GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	21/11/2011 a 20/01/2012	1
11	ENCONTRO DE TRABALHO COM OS MUNICÍPIOS DO PNAFM 1ª FASE	07 a 11/11/2011	22
12	ENCONTRO DE TRABALHO COM OS MUNICÍPIOS DO PNAFM 2ª FASE	22 a 25/11/2011	62
13	CAPACITAÇÃO CAIXA-GIDUR	12 a 16/12/2011	17

Em relação às ações de Assistência Técnica aos Municípios, a UCP, considerando os limites de diárias e passagens, priorizou o atendimento à distância, recebendo os técnicos municipais em Brasília, quando necessário.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

As estratégias de atuação da UCP no exercício de 2011, na forma das diretrizes citadas na introdução deste Relatório, tiveram foco na: (i) assistência técnica aos municípios da 1ª Fase, visando à maximização da aplicação dos recursos previstos nos projetos; (ii) conclusão das contratações de subemprestimos na 2ª Fase; (iii) otimizar a aplicação dos recursos do componente nacional de ambas as fases; e (iv) prospectar a criação de uma nova operação de crédito junto ao BID ó 3ª Fase do PNAFM.

Apesar dos desafios constantes das diretrizes estratégicas estabelecidas no âmbito do PNAFM, as quais demandariam um maior esforço da equipe da Unidade, optou-se pela não contratação de consultores.

Visando resultados efetivos em relação ao Programa, a UCP realizou um diagnóstico estratégico em relação aos projetos contratados na 1ª fase, identificando os principais municípios que necessitavam de auxílio e realizou visitas técnicas em conjunto com a Caixa Econômica Federal, bem como, reuniões nas instalações da UCP.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade

Quadro A.2.1 ó Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código no PPA	1172					
Denominação	Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM					
Tipo do Programa	Serviços ao Estado					
Objetivo Geral	Assegurar a gestão equilibrada das Contas Públicas					
Objetivos Específicos	Aumentar a eficiência administrativa e fiscal dos municípios assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.					
Gerente	Vago					
Público Alvo	Municípios brasileiros					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
161.000.000,00	161.000.000,00	151.084.325,46	84.227.283,41	12.890.277,04	84.227.283,41	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Programa sem indicador					
Fórmula de Cálculo do Índice						

Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIAFI e SIGPLAN

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Cabe esclarecer que a execução orçamentária e financeira do PNAFM é realizada pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, em conformidade com as delegações de competência estabelecidas pela Portaria GMF nº 563, de 02.12.2010, publicada no DOU de 06.12.2010 (PNAFM ó 1ª Fase e 2ª Fase).

Recorda-se que essa medida teve por objetivo dar maior celeridade, controle e gestão da execução do PNAFM. Além disso, importante destacar a transferência de atividades operacionais para a CAIXA, relacionadas com os macro-processos de desembolsos e de prestação de contas, ações também voltadas para melhoria do processo de execução financeira do Programa.

Em relação ao aspecto negativo deve ser evidenciado o fato de que no âmbito de alguns municípios ocorreram muitas modificações nas equipes, ocasionando perda de conhecimento na gestão e execução do projeto municipal. Não obstante esse fato, a UCP procurou assistir aos Municípios à distância, combinando essa ação com visitas técnicas e revisões de projetos. O conjunto dessa ação resultou no alcance recorde do volume de desembolso.

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	123	1172	1151	P	3	Contrato Gerido	101	92	80
04	122	1172	0021	OP	3	Município Beneficiado	101	92	80
28	844	0906	0284	OP	3				

Fonte: SIAFI

Em 2011, os destaques da atuação da UCP na assistência técnica aos municípios foram:

- a) apoio técnico à elaboração de projetos de modernização dos Municípios interessados na contratação da 2ª fase do PNAFM;
- b) apoio técnico à revisão dos projetos de modernização em andamento, visando ajustá-los às necessidades de cada município;
- c) capacitação dos Técnicos das UEMs para a gestão da execução financeira dos projetos.
- d) capacitação dos Técnicos das UEMs para elaboração das Demonstrações Financeiras do Projeto.

Adicionalmente à assistência técnica aos municípios, a estrutura da UCP também respondeu pela realização das seguintes atividades:

- a) celebração de 05 (cinco) contratos de subempréstimos;
- b) aprovação de 85 (oitenta e cinco) pedidos de desembolso dos municípios, resultando na efetiva liberação de recursos no montante de R\$ 61.092.754,68, inerentes à 1ª fase (79 solicitações de desembolsos) e R\$ 22.410.508,66. inerentes à 2ª Fase (por meio de 06 solicitações de desembolsos);
- c) análise e consolidação das Demonstrações Financeiras do PNAFM de 2010;
- d) análise e consolidação das Justificativas de Gastos dos Municípios, com a elaboração de pedidos de reembolso ao BID;
- e) acompanhamento das Recomendações da Auditoria do Programa, referentes aos semestres anteriores; e
- f) análise e consolidação dos Relatórios de Acompanhamento dos projetos referentes ao 2º semestre de 2010 e 1º semestre de 2011.

Durante o exercício de 2011, no que se refere à 1ª Fase do Programa, a UCP realizou 6 (seis) visitas técnica/institucional aos municípios de São Luís/MA, Ipatinga/MG, Betim/MG, Canoas/RS, Alvorada/RS e Guarulhos/SP visando apoiá-los em sua gestão, em diversas frentes, dentre as quais se destacam o entendimento das normas de aquisição e contratação de bens e serviços financiados pelo Programa, a elaboração dos relatórios financeiros, a revisão e o planejamento das ações previstas no projeto municipal.

Para as UEMs da 2ª Fase do Programa foram realizadas 2 (duas) visitas sendo uma ao município do Rio de Janeiro/RJ e outra ao município de Gravatá/PE.

Devido às limitações de gastos impostas pelo Decreto nº 7446, de 01/03/2011, esta Unidade achou por bem convidar os integrantes de 14 (catorze) Unidades de Execução Municipal da 1ª Fase a comparecer a reuniões técnicas na sede desta UCP, visando à aceleração da execução dos projetos, principalmente em função da proximidade do término do Programa, que ocorrerá em 31/12/2012 próximo.

Em relação a essa ação, é relevante destacar que a implementação da ação de financiamento da modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios se dá por meio de empréstimo do BID para o financiamento de projetos no PNAFM e basicamente envolvem do ponto de vista da ação da UCP, três momentos com características distintas, a saber:

- a) contratação de subempréstimos junto aos municípios ou comprometimento dos recursos;
- b) desembolso ou liberação de parcelas dos subempréstimos;
- c) monitoramento da execução dos projetos.

As fases de comprometimento dos recursos e de monitoramento da execução dos projetos têm seus recursos orçamentários e financeiros vinculados à ação 0021 ó Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios.

No tocante aos principais problemas detectados pelos órgãos de controle interno e externo, que estão relacionados com a implementação das ações do PNAFM, notadamente no âmbito dos Municípios, importante destacar que, desde o exercício de 2009, a UCP alterou seu processo de trabalho, com a alocação de um técnico com atribuição definida para acompanhamento dos apontamentos de auditoria, bem como efetiva gestão junto aos municípios, por meio de ofícios e respostas. De uma forma geral, no exercício de 2011, observou-se uma melhoria nos níveis de conformidade, em face da redução da quantidade de pendências, bem como em relação à gravidade dos fatos que implicassem em realização de glosas. Além disso, deve-se acrescentar que a verificação do atendimento às demandas de auditoria efetivamente passaram a ser condição de impedimento para a liberação de recursos, sendo importante ressaltar que, sob o aspecto financeiro, as falhas graves que resultam em glosa, são absolutamente insignificantes quando comparadas com os saldos liberados.

Não obstante a melhoria no processo de conformidade, no que tange ao descumprimento de normas, no exercício de 2011, as principais falhas observadas são inerentes ao procedimento licitatório, à formalização de convênios e à utilização de datas incorretas de pagamento para aplicação das taxas de câmbio.

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Fazenda	25101	170013

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 ó Pessoal e Encargos Sociais		2 ó Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	22.000.000,00	16.144.416,00	20.580.000,00	9.990.000,00	
	PLOA	0,00	0,00	22.000.000,00	14.750.126,00	10.580.000,00	8.360.000,00	
	LOA	0,00	0,00	21.344.000,00	14.750.126,00	10.580.000,00	8.360.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	21.344.000,00	14.750.126,00	10.580.000,00	8.360.000,00	

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 ó Investimentos		5 ó Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	420.000,00	1.610.000,00	150.000.000,00	130.000.000,00	0,00	0,00	
	PLQA	420.000,00	640.000,00	150.000.000,00	130.000.000,00	0,00	23.979.977,00	
	LOA	420.000,00	640.000,00	150.000.000,00	130.000.000,00	0,00	23.979.977,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		420.000,00	640.000,00	150.000.000,00	130.000.000,00	0,00	23.979.977,00	

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 ó Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	42.580.000,00	26.134.416,00	150.420.000,00	131.610.000,00	0,00	0,00	
	PLQA	32.580.000,00	23.110.126,00	150.420.000,00	154.619.977,00	0,00	0,00	
	LOA	31.924.000,00	23.110.126,00	150.420.000,00	154.619.977,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		31.924.000,00	23.110.126,00	150.420.000,00	154.619.977,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 ó Pessoal e Encargos Sociais	2 ó Juros e Encargos da Dívida	3 ó Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	170013	25101-04.123.1172.1151.0001			5.822.108,72
		170013	25101-28.844.0906.0284.0001		21.344.000,00	
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 ó Investimentos	5 ó Inversões Financeiras	6 ó Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	170013	25101- 04.123.1172.1151.0001	226.796,00		
		170013	74102- 04.122.1172.0021.0001		150.000.000,00	
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

Não houve no exercício, concessões e recebimentos de créditos orçamentários externos. Quanto à movimentação interna, no exercício de 2011, observou-se que os valores movimentados foram suficientes para atendimento da demanda de funcionamento, não tendo impacto no conjunto de ações e recursos geridos por esta UJ.

Vale registrar que a edição do Decreto nº 7446, de 01/03/2011, e da Portaria MPOG nº 54, de 15/04/2011, que trataram das limitações com despesas de diárias e passagens impactaram no planejamento da assistência técnica junto aos municípios participantes do PNAFM, independentemente de sua fase.

O comparativo de valores entre os exercícios de 2010 e 2011 não evidenciam grandes variações, exceto no que se refere ao valor previsto para realização de investimentos, no valor de R\$ **420 mil**, o qual não se fez execução. Ainda assim, essa não realização de investimentos não causou impacto no alcance dos resultados relacionados com as ações planejadas por essa UJ.

2.4.1 Execução Orçamentária da Despesa

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	114.384,91	48.175,54	114.384,91	48.175,54
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	114.384,91	48.175,54	114.384,91	48.175,54
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas	906.000,00	151,85	906.000,00	151,85
Dispensa	906.000,00		906.000,00	
Inexigibilidade		151,85		151,85
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	11.529,51	10.305,65	11.529,51	10.305,65
Pagamento em Folha				

Diárias	11.529,51	10.305,65	11.529,51	10.305,65
Outros	169.259.074,30	81.967.983,05	169.259.074,30	81.967.983,05
Não Aplicável	169.259.074,30	81.967.983,05	169.259.074,30	81.967.983,05
Totais	170.290.988,72	82.026.616,09	170.290.988,72	82.026.616,09

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 ó Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 1º elemento de despesa									
Nome 2º elemento de despesa									
Nome 3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
2 ó Juros e Encargos da Dívida	19.247.544,79	14.750.126,00	7.817.138,10	8.585.427,94	11.430.406,69	6.164.698,06	7.817.138,10	8.585.427,94	
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	16.734.252,75	13.161.761,51	6.507.101,98	7.193.542,25	10.227.150,77	5.968.219,26	6.507.101,98	7.193.542,25	
22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.513.292,04	1.588.364,49	1.310.036,12	1.391.885,69	1.203.255,92	196.478,80	1.310.036,12	1.391.885,69	
3 ó Outras Despesas Correntes	995.025,46	778.810,55	987.053,73	249.892,93	7.971,73	528.917,62	987.053,73	249.892,93	
04 - Contratação por Tempo Determinado		39.655,53		39.655,53				39.655,53	
14 - Diárias - Civil	7.496,31	10.305,65	7.496,31	10.305,65			7.496,31	10.305,65	
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.226,95	48.175,54	22.331,80	20.155,77	6.895,15	28.019,77	22.331,80	20.155,77	
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.167,00	564.008,40	29.531,70	148.127,95	635,30	415.880,45	29.531,70	148.127,95	
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	923.267,10	2.329,33	922.825,82	2.329,33	441,28		922.825,82	2.329,33	
46 - Auxílio-Alimentação		465,99		465,99				465,99	
93 - Indenizações e Restituições		145,00		145,00				145,00	
Demais elementos do grupo	4.868,10	113.725,11	4.868,10	28.707,71		85.017,40	4.868,10	28.707,71	
Totais	20.242.570,25	15.528.936,55	8.804.191,83	8.835.320,87	11.438.378,42	6.693.615,68	8.804.191,83	8.835.320,87	

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 ó Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 ó Equipamentos e Material Permanente		89.300,00				89.300,00			
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
5 ó Inversões Financeiras		150.000.000,00	67.200.000,00	83.240.229,68	55.366.207,86	66.759.770,32	11.833.792,14	83.240.229,68	46.256.496,92
66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos		150.000.000,00	67.200.000,00	83.240.229,68	55.366.207,86	66.759.770,32	11.833.792,14	83.240.229,68	46.256.496,92
6 ó Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
Totais		150.089.300,00	67.200.000,00	83.240.229,68	55.366.207,86	66.849.070,32	11.833.792,14	83.240.229,68	46.256.496,92

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	114.384,91	48.175,54	114.384,91	48.175,54
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	114.384,91	48.175,54	114.384,91	48.175,54
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	906.000,00	151,85	906.000,00	151,85
Dispensa	906.000,00		906.000,00	
Inexigibilidade		151,85		151,85
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	11.259,51	10.305,65	11.259,51	10.305,65
Pagamento em Folha				
Diárias	11.259,51	10.305,65	11.259,51	10.305,65
Outras	169.259.074,30	81.967.983,05	169.259.074,30	81.967.983,05
Totais	170.290.988,72	82.026.616,09	170.290.988,72	82.026.616,09

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 ó Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
2 ó Juros e Encargos da Dívida	19.247.544,79	14.750.126,00	7.817.138,10	8.585.427,94	11.430.406,69	6.164.698,06	7.817.138,10	8.585.427,94	
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	16.734.252,75	13.161.761,51	6.507.101,98	7.193.542,25	10.227.150,77	5.968.219,26	6.507.101,98	7.193.542,25	
22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.513.292,04	1.588.364,49	1.310.036,12	1.391.885,69	1.203.255,92	196.478,80	1.310.036,12	1.391.885,69	
3- Outras Despesas Correntes	1.084.325,46	778.810,55	987.053,73	249.892,93	97.271,73	528.917,62	987.053,73	249.892,93	
04 - Contratação por Tempo Determinado		39.655,53		39.655,53				39.655,53	
14 - Diárias - Civil	7.496,31	10.305,65	7.496,31	10.305,65			7.496,31	10.305,65	
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.226,95	48.175,54	22.331,80	20.155,77	6.895,15	28.019,77	22.331,80	20.155,77	
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.167,00	564.008,40	29.531,70	148.127,95	635,30	415.880,45	29.531,70	148.127,95	
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	923.267,10	2.329,33	922.825,82	2.329,33	441,28		922.825,82	2.329,33	
46 - Auxílio-Alimentação		465,99		465,99				465,99	
93 - Indenizações e Restituições		145,00		145,00				145,00	
Demais elementos do grupo	4.868,10	113.725,11	4.868,10	28.707,71		85.017,40	4.868,10	28.707,71	
Totais	20.242.570,25	15.528.936,55	8.804.191,83	8.835.320,87	11.438.378,42	6.693.615,68	8.804.191,83	8.835.320,87	

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	89.300,00	-	-	-	89.300,00	-	-	-
52 ó Equipamentos e Material Permanente	89.300,00				89.300,00			
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras	150.000.000,00	67.200.000,00	83.240.229,68	55.366.207,86	66.759.770,32	11.833.792,14	83.240.229,68	46.256.496,92
66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	150.000.000,00	67.200.000,00	83.240.229,68	55.366.207,86	66.759.770,32	11.833.792,14	83.240.229,68	46.256.496,92
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
Totais	150.089.300,00	67.200.000,00	83.240.229,68	55.366.207,86	66.849.070,32	11.833.792,14	83.240.229,68	46.256.496,92

Fonte: SIAFI

No que tange às despesas empenhadas no exercício, observa-se que, houve significativa melhoria na execução financeira do programa.

Quanto aos aspectos positivos, destacam-se as alterações nas regras de execução do programa, voltadas para a melhoria dos processos de execução financeira e de prestação de contas, implementadas no exercício de 2010. Com relação aos eventos negativos que prejudicaram a execução do programa, destaca-se as dificuldades dos gestores municipais para plena execução de seus projetos em face de alterações na composição de equipes locais.

2.4.2 Indicadores Institucionais

Como forma de gestão do PNAFM, a UCP utilizou-se dos indicadores de custos de análise e execução de projeto e de produtividade, conforme se segue:

I - Indicador ó Custo da Análise de Projeto, com os seguintes parâmetros

- a) utilidade - É um indicador que procura estimar o custo médio unitário de análise dos Projetos.
- b) tipo - Eficiência
- c) fórmula

Folha de Pagamento da Área Técnica

Quantidade de Projetos sob Gestão

- d) método de aferição - Utilizam-se os dados do salário bruto dos Técnicos e as informações prestadas pela área técnica do portfólio de projetos.
- e) área responsável pelo cálculo - Coordenação Técnica da UCP/SE/MF
- f) resultado do indicador no exercício - Esse indicador resultou em um custo de R\$ 347,10, por projeto sob gestão, num total de 121 projetos (incluídos 86 projetos da 1ª fase do PNAFM, acrescidos de 13 projetos contratados na 2ª. fase e 22 projetos aprovados e em fase de contratação, para uma folha de pagamento de R\$ 42.000,00, aproximadamente.
- g) descrição das disfunções estruturais - O desafio ainda é aumentar a carteira de projetos, o número de pessoas na equipe técnica e realizar treinamentos no sistema SEEMP.
- h) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar ó Desenvolveu-se o 1º módulo do Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento de Projetos ó SEEMP. Após a homologação de tal sistema, em 2012 entrará em ambiente de produção em 2012.

II - Indicador ó Custo de Execução de Projeto

- a) utilidade - É um indicador que mede o custo médio unitário de acompanhamento dos Projetos em execução, do ponto de vista do conjunto de atividades processadas pela Área Financeira.
- b) fórmula

Folha de Pagamento da Área Financeira

Quantidade de Projetos em Execução

- c) método de aferição ó Utilizam-se os dados fornecidos pela Coordenação Financeira.
- d) Área responsável pelo cálculo ó Coordenação Financeira da UCP/SE/MF
- e) resultado do indicador no exercício - Esse indicador resultou em um custo de R\$ 382,83 projeto sob gestão, num total de 99 projetos, para uma folha de pagamento de R\$ 37.900,00, aproximadamente.
- f) descrição das disfunções estruturais - O desafio é aumentar o número de pessoas e sistemas integrados para ganho de escala, tendo em vista as novas fases do Programa que estão planejadas para os próximos anos.
- g) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar - No que tange ao custo de execução de projetos, como principal medida implementada, merece destaque a reengenharia de procedimentos efetivada no exercício passado, que resultou na descentralização de atividades para a Caixa, após a implementação da revisão de processos com a simplificação de rotinas. Além de tornar mais célere os macro-processos de análise de solicitação de desembolsos e análises das prestações de contas, a descentralização dessas atividades passou a evitar que uma rotina fosse analisada diversas vezes, na medida em que, anteriormente, diversas checagens intermediárias realizadas na Matriz da Caixa e nesta UCP, precisavam ser refeitas, quando um processo de solicitação de desembolso ou de prestação de contas era devolvido por falha em sua constituição. Neste exercício de 2011, merece destaque o desenvolvimento no novo SIGFIN que automatizou diversas rotinas, eliminando a necessidade de análise humana, reduzindo-se os tempos de análise e fortalecendo a segurança de todos os procedimentos.

III - Indicador ó Produtividade da Área Técnica ó Novos Projetos

- a) utilidade - É um indicador que procura avaliar a produtividade média dos analistas de projetos.
- b) tipo ó Eficácia
- c) fórmula

Quantidade Anual de Projetos Analisados

Quantidade de Analistas

- d) método de aferição - Utilizam-se os dados fornecidos pela Coordenação Técnica referente à Quantidade de Projetos Analisados e Revisados => 78 e Quantidade de Técnicos utilizados nos processos de análise e revisão => 3.
- e) área responsável pelo cálculo - Coordenação Técnica da UCP/SE/MF
- f) resultado do indicador no exercício - Esse indicador resultou em uma produtividade de 26 projetos por analista.
- g) descrição das disfunções estruturais - O desafio ainda é aumentar a carteira de projetos, o número de pessoas na equipe técnica e realizar treinamentos no sistema SEEMP.
- h) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar ó Desenvolveu-se o 1º módulo do Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento de Projetos ó SEEMP. Após a homologação de tal sistema, em 2012 entrará em ambiente de produção em 2012.

Os indicadores acima, atualmente, não estão traduzindo de forma eficaz os desafios empreendidos pela UCP devido à grande variabilidade da força de trabalho e das diversas ações que são conduzidas para atingir os objetivos do Programa. Assim, em 2012, a UCP envidará esforços na construção de novos indicadores que representem de forma mais efetiva os objetivos da unidade.

3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

Não houve ocorrência desta natureza no âmbito da UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF, no exercício de 2011.

4 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	9.109.710,94	-	9.109.710,94	-
2010	67,77	67,77	-	-
2009	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	18.026.509,97	-	12.729.229,39	5.297.280,58
2010	30.892.883,65	12.779.395,00	9.271.769,39	8.841.719,26

2009	13.513.631,00	1.843.871,00	11.302.479,00	367.281,00
Observações:				

Fonte: SIAFI

4.1 Análise crítica sobre a gestão de Restos a Pagar

Os valores inscritos em restos a pagar que são geridos pela UCP estão relacionados com diversas solicitações de desembolso de municípios encaminhados dentro do exercício de 2011, a título de reembolso de gastos ou a título de constituição de Fundo Rotativo, na forma regulamentada pelo PNAFM, cujas análises foram concluídas dentro do exercício, mas a efetiva liberação de recursos não se fez possível em face de contingenciamento de recursos financeiros. Os valores relativos aos processos de desembolsos que apresentaram conformidade foram totalmente liquidados no início do presente exercício, sendo que o saldo remanescente, no montante de R\$ 5.297.280,58 será totalmente cancelado no ano corrente.

Portanto, não há no âmbito da gestão financeira e orçamentária desta UCP, valores referentes a restos a pagar, processados, de exercício anterior a 2010. Quanto aos eventos negativos e/ou positivos que prejudicaram e/ou facilitaram a gestão de RP, esta UCP entende que os fatos geradores desses registros estavam relacionados diretamente com o rito de análise da solicitação de desembolsos de programas financiados com recursos externos, que foram os mesmo aplicáveis às solicitações de desembolsos com recursos orçamentários do próprio exercício, não havendo, portanto, necessidade de quaisquer alterações e/ou providências.

5. RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

Quadro A.5.1 ó Força de Trabalho da UJ ó Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		10	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		5	-	2
2. Servidores com Contratos Temporários		-	-	-
3. Total de Servidores (1+2)		18	1	4

Fonte: COADI/UCP

Quadro A.5.2 ó Situações que reduzem a força de trabalho da UJ Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	2
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	-

Fonte: COADI/UCP

Quadro A.5.3 ó Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		4		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1		
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		-		

1.2.4. Sem vínculo		-		
1.2.5. Aposentados		-		
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		-		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		-		
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		-		
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)		5		

Fonte: COADI/UCP

Quadro A.5.4 ó Quantidade de servidores da UJ por faixa etária Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	4	-	4	5	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções gratificadas					
3. Totais (1+2)	4	-	4	5	-

Fonte: COADI/UCP

Quadro A.5.5 ó Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo										
1.1. Membros de poder e agentes políticos										
1.2. Servidores de Carreira						6	5	1	1	
1.3. Servidores com Contratos Temporários										
2. Provimento de cargo em comissão										
2.1. Cargos de Natureza Especial										
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						1	4	1		
2.3. Funções gratificadas										
3. Totais (1+2)										

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 ó Mestrado; 9 ó Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: COADI/UCP

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	-	-
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	-	-

Obs.: A Unidade não dispõe de informações sobre Servidores Inativos por ser esta atividade inerente à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ó COGEP/SPOA/MF.

Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	-	-
1.2. Proporcional	-	-
2. Em Atividade	-	-
3. Total (1+2)	-	-

Obs.: A Unidade não dispõe de informações sobre Instituidores de Pensão por ser esta atividade inerente à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ó COGEP/SPOA/MF.

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	-	-	-	-	-
1.2 Área Meio	-	-	-	-	-
2. Nível Médio	-	-	-	-	-
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	-	-	-	-	-
3. Total (1+2)	-	-	-	-	-

Obs.: Esta UCP não recebeu estagiários durante o exercício de 2011.

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Venci- mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retri- buições	Gratifi- cações	Adicio- nais	Indeniza- ções	Benefícios Assistenciais e previden- ciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									

Obs.: A Unidade não dispõe de informações sobre custos de Recursos Humanos por ser esta atividade inerente à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ó COGEP/SPOA/MF.

5.1 Locação de Mão de Obra mediante contratos de prestação de serviços

Quadro A.5.9 ó Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Recepcionista (atendimento ao público, atendimento telefônico)	1	1	2	-	1
Secretária (marcação de reuniões, atendimento telefônico e ao público, controle de agenda)	-	1	2	-	2
Técnico em Secretariado	-	-	1	-	1
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: COADI/UCP

Quadro A.5.10 ó Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa

Obs.: A Unidade não dispõe de informações sobre a substituição de empregados terceirizados por ser esta atividade inerente à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ó COGEP/SPOA/MF.

5.2 Análise crítica sobre a situação da Gestão de Recursos Humanos da UCP

A Missão institucional do PNAFM é contribuir para o equilíbrio fiscal sustentável e a melhoria da governança do setor público. Partindo dessa premissa, a Unidade de Coordenação de Programas ó UCP através da Portaria MF nº 264 de 2006 teve suas atividades definidas, assim como pelo seu Regimento Interno, instituído por intermédio da Portaria nº 381, de 2006.

Analisando-se historicamente o quadro de Recursos Humanos à disposição do Programa, registra-se o ápice no quantitativo de técnicos durante os exercícios de 2004 a 2009, quando da existência na equipe da UCP de servidores do quadro do MF (temporários e permanentes), além de consultores, via PNUD (Missionários) e requisitados de outras esferas.

Após o exercício de 2009 observou-se um declínio no quantitativo de servidores desta Unidade. Objetivando a recomposição do contingente de Recursos Humanos, a Coordenação-Geral decidiu reforçar a equipe com empregados anistiados de diversas origens (Datamec, Siderbrás, etc). Além disso, a UCP foi agraciada com cinco servidores oriundos do concurso de nível médio do cargo de Assistente Técnico Administrativo. Cabe ressaltar, no entanto, que esta mão de obra caracterizou-se como ôtemporáriaö já que vários desses servidores se desligaram das atividades da UCP para ocupação de outros cargos ou por aprovação em concursos públicos de nível superior.

Em relação à capacitação de seus membros, a Unidade de Coordenação de Programas segue o direcionamento dado através do Plano Anual de Capacitação da Secretaria-Executiva do MF, utilizando-se primordialmente das ações de capacitação oferecidas pela Escola de Administração Fazendária.

Finalizando, cabe-nos informar a não existência de fatos ocorridos em relação a planos demissionários, impactos da terceirização na produtividade, política remuneratória e situação/evolução do passivo trabalhista, no âmbito desta Unidade de Coordenação de Programas.

5.3 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Tendo em vista que a gestão de Recursos Humanos é afeta à COGEP/SPOA/MF, esta UJ não possui indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal.

6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO, OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Quadro A.6.1 ó Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF									
CNPJ: 00.394.460/0411-74					UG/GESTÃO: 170309/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra partida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	298474	03.723.329/0001-79 (PNUD)	14.071.860,00	0,00	0,00	1.410.000,00	21/12/2004	30/06/2009	4

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Obs.: Por meio do documento nº 2011RA000029, de 29/nov/2011, o PNUD recolheu ao Tesouro Nacional, a título de devolução dos recursos não utilizados, a cifra de R\$ 386.317,03, correspondente a US\$ 225.916,39.

6.1 Análise crítica sobre a situação da gestão das transferências

Os saldos existentes referem-se às transferências em exercício anterior e estavam relacionados com o acordo de cooperação firmado com o PNUD ó PROJETO BRA/04/033, sendo que, no presente exercício, não houve qualquer repasse de recursos, nem a referido organismo ou a qualquer outra entidade que pudesse caracterizar as situações previstas como tipo õ2ö, (inadimplente) ou de situações previstas no art. 35, do Decreto 93.872/86 e do art.12, § 1º, do Decreto 6.752, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2009.

Importante destacar que por meio desse acordo de cooperação técnica não se fez qualquer execução financeira no exercício de 2011 e que em função da revisão substantiva õGö, de 02/10/2010 ter estabelecido prazo de execução até JUL/10, a partir dessa data, o PNUD iniciou os procedimentos de finalização do projeto, o que resultou na revisão final do projeto, documento esse firmado em 29/11/2011, com a devolução imediata dos recursos em favor da União, conforme documento nº 2011RA000029, de 29/11/2011.

7 DECLARAÇÃO REFERENTE A CONTRATOS E CONVÊNIOS ATESTANDO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

No âmbito da UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF, no exercício de 2011, apenas foi realizado o ateste eletrônico de faturas de passagens aéreas para viagens a serviço, estando disponível e atualizado no sistema SIASG.

8 OBRIGAÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 É DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Para fins de cumprimento da obrigação estabelecida na Lei nº 8730/93, os atuais dirigentes desta Unidade Jurisdicionada autorizaram o acesso à declaração anual apresentada à RFB, aos órgãos competentes.

9 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

Na avaliação da UCP, no exercício de 2011 não ocorreram alterações das graduações em relação às informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos: a) ambiente de controle, b) avaliação de risco; c) procedimentos de controle, d) informação e comunicação; e) monitoramento

Quadro A.9.1 É Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X

9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	X	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Considerações gerais:					

10 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Conforme o Decreto nº 7.482, de 16.05.2011 a Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda é composta pela seguinte estrutura organizacional:

- Subsecretaria de Assuntos Econômicos;
- Subsecretaria de Gestão Estratégica; e
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Dentre as competências instituídas a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração pelo Decreto em questão, destaca-se a seguinte:

õArt. 8º À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete:

I - administrar, planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de organização e inovação institucional, de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivos, no âmbito do Ministério;õ

Registra-se que as ações da UJ ó Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/SE/MF encontram-se inseridas no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, por intermédio

da Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação da Subsecretaria de Gestão Estratégica.

Conforme disposto na Portaria MF nº 264, de 15 de setembro de 2006, a qual consolida e atualiza as Portarias constitutivas da Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/SE, no âmbito da Secretaria-Executiva, incumbida da gestão do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros ó PNAFE e do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros ó PNAFM, consta do § 2º do art 1º o seguinte:

Art. 1º

*§ 2º Os órgãos do Ministério da Fazenda, especialmente a **Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração** e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades afetas à UCP/SE. (grifo nosso)*

Assim, devido a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração ó SPOA/SE/MF, ser provedora e executora dessas atividades, entendemos que tais informações deverão compor o Relatório de Gestão daquela Unidade.

11 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO ó CLASSIFICADOS COMO õBENS DE USO ESPECIALö

Não se aplica à natureza jurídica da UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF.

12 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conforme o Decreto nº 7.482, de 16.05.2011 a Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda é composta pela seguinte estrutura organizacional:

- Subsecretaria de Assuntos Econômicos;
- Subsecretaria de Gestão Estratégica; e
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Dentre as competências instituídas a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração pelo Decreto em questão, destaca-se a seguinte:

Art. 8º À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete:

I - administrar, planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de organização e inovação institucional, de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivos, no âmbito do Ministério;ö

Registra-se que as ações da UJ ó Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/SE/MF encontram-se inseridas no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, por intermédio da Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação da Subsecretaria de Gestão Estratégica.

Conforme disposto na Portaria MF nº 264, de 15 de setembro de 2006, a qual consolida e atualiza as Portarias constitutivas da Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/SE, no âmbito da Secretaria-Executiva, incumbida da gestão do Programa Nacional de Apoio à Administração

Fiscal para os Estados Brasileiros ó PNAFE e do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros ó PNAFM, consta do § 2º do art 1º o seguinte:

Art. 1º

§ 2º Os órgãos do Ministério da Fazenda, especialmente a **Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração** e a **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades afetas à UCP/SE. (grifo nosso)

Assim, devido a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração ó SPOA/SE/MF, ser provedora e executora dessas atividades, entendemos que tais informações deverão compor o Relatório de Gestão daquela Unidade.

13 UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

A Unidade não utiliza cartões de pagamento do Governo Federal.

14 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não se aplica à natureza jurídica da UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF.

15 RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU/PR

15.1 Deliberações do TCU, atendidas no exercício

Durante o exercício de 2011 não houve deliberações exaradas em Acórdãos do TCU para a Unidade Jurisdicionada, bem como não houve implementação de recomendações de exercícios anteriores.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/DIGES/SE/MF					093939
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	021.615/2007-5	4.171/2008 ó 1ª	1.6.1	Determinação	Ofício nº 836/2008 ó 2ª SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/DIGES/SE/MF					093939
Descrição da Deliberação:					
Informe, nas próximas contas, em qual estágio se encontra a situação referente ao cumprimento do item 1.5 do Acórdão TCU nº 748/2006 ó 1ª Câmara, transcrito a seguir: 1.5 Implemente um sistema informatizado que possibilite a consolidação dos Relatórios das Missões e propicie a essa Unidade Gestora o acompanhamento e o controle das recomendações formuladas às unidades municipais avaliadas nos respectivos relatórios.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/DIGES/SE/MF					093939
Síntese da providência adotada:					
No exercício de 2009 continuaram as negociações com a CAIXA visando a transferência das atividades operacionais do Programa, com a priorização das seguintes ações: a) restabelecimento do desenvolvimento do novo Programa Automatizado de Apoio à Elaboração de Projetos ó PEP, posto que, em qualquer situação, necessária se faz a disponibilidade de novo sistema integrado de gestão do PNAFM; b) priorizar mudanças de tecnologias por meio de otimizações do SIAPF/SIAPM, para que este instrumento, que já realiza o acompanhamento da execução financeira do PNAFM, passe a atender todas as necessidades do Programa: da elaboração dos projetos até o monitoramento da sua execução e impacto para o município. No entanto, as adequações do SIAPM e o desenvolvimento do PEP foram prejudicados em razão da negociação do					

<p>Contrato BID nº 2248/OC-BR, que financiará a 2ª Fase do PNAFM, cujas regras de negócio indicaram outras alterações no referido sistema.</p> <p>Todavia, para dotar a UCP de instrumento que possibilite a consolidação dos Relatórios de Missões, bem como o acompanhamento e o controle das recomendações formuladas aos municípios, foi elaborada e institucionalizada planilha informatizada para este fim. Essa planilha denominada SEEMP (Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento do PNAFM) atualmente em planilha Excell e documento Word, constitui na base informatizada para a migração de plataforma tecnológica, onde a UCP buscará a implementação de ferramenta em ambiente web para a gestão dos processos, em desenvolvimento pelo SERPRO, cujo cronograma para implantação do 1º módulo está previsto para o segundo semestre de 2011.</p>
<p>Síntese dos resultados obtidos</p> <p>A Planilha de Controle possui uma capa inicial que permite a navegação por todas as abas da planilha. Foi dimensionado um registro gerencial de todas as recomendações de forma consolidada numa única aba, além de permitir a avaliação individual de cada Missão em respectivas abas, as quais contemplam registros feitos pelos Missionários, a partir de uma lista pré-definida de apontamentos, os quais são consolidados em gráficos, com apresentação pelos seguintes segmentos: Recursos Humanos, Projeto, Intercâmbio, Finanças, Tecnologia, Cadastro, Aquisições, Auditoria e Infraestrutura. Nas abas dos Municípios são registradas as providências de atendimentos e na aba de Controle são acompanhados os registros que permanecem pendentes.</p>
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p> <p>A planilha informatizada vem atendendo às necessidades de controle da UCP, com relação à consolidação dos relatórios de missões, ressaltado o fato de que, em decorrência da não realização de novas missões por meio de consultoria, não se identificou necessidade de eventuais ajustes ou complemento de informações na referida planilha.</p>

15.1.2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/DIGES/SE/MF					093939
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	013.620/2008-9	1.588/2009 ó 1ª	1.5.1	Determinação	Ofício nº 257/2009 ó SECEX 2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/DIGES/SE/MF					093939
Descrição da Deliberação:					
Avalie a necessidade da manutenção de linhas de crédito de valor acima do necessário, informando ao tribunal, nas próximas contas, o resultado de tal avaliação, bem como a eventual incidência de encargos financeiros sobre os montantes de recursos externos ao Contrato BID nº 1194/OC-BR não utilizados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/DIGES/SE/MF					093939
Síntese da providência adotada:					
<p>Em cumprimento ao determinado pelo Tribunal de DEZ/10. O referido estudo foi repetido por meio da Nota Técnica nº 04/2012, de 17/01/2012, com Contas da União, a UCP realizou estudo que resultou na proposição de cancelamento de US\$ 11,0 milhões, equivalentes a 3,67% do valor originalmente contratado junto ao BID, de US\$ 300,0 milhões. A referida redução ocorreu por meio do 3º aditamento de contrato aprovado pelo BID em proposição de nova redução parcial do financiamento, no montante de US\$ 30 milhões. Essa nova proposta foi encaminhada ao MPOG/SEAIN por meio do Ofício nº 118/12, de 06/02/2012.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Proposta apresentada para cancelamento de parte do valor contratado com o BID por meio do Contrato nº 1194/OC-BR. Não obstante, importante destacar que, por força de contrato de subempréstimo firmado pela União com os Municípios, os encargos decorrentes da cobrança de taxa de compromisso são repassados aos tomadores dos subempréstimos.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Dentre os principais fatores que dificultam o ajuste de uma única vez, destaca-se a variação de cenários relativamente à variação da taxa de câmbio que independe da ação do gestor da Unidade, considerando a necessidade de controlar uma carteira de subempréstimos em reais com os municípios aderentes ao PNAFM e o contrato firmado em dólares, uma vez que a União é obrigada a honrar as obrigações assumidas com os Municípios.

15.1.3

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/DIGES/SE/MF					093939
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 029.588			Diligência	Ofício nº 168/2010 ó SECEX 2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/DIGES/SE/MF					093939
Descrição da Deliberação:					
<p>Por meio do referido Ofício, o TCU formulou 3 solicitações, a saber: a) Informar se o contrato de empréstimo entre a União e o BID referente à operação de crédito autorizada pela Resolução nº 46/2009 do Senado Federal já foi assinado. Em caso positivo, remeter cópia desse instrumento contratual a esta Corte de Contas;</p> <p>b) Informar o valor da garantia da União referente à operação de crédito autorizado pela Resolução nº 46/2009 do Senado Federal. Com relação a essa garantia, informar também a metodologia de cálculo utilizada, caso exista alguma metodologia específica; e,</p> <p>c) informar se o PNAFM- Fase II está em execução ou já foi executado em algum município. Em caso positivo, informar: municípios beneficiados, tipo de projeto executado pelo município (Projeto Simplificado ou Projeto Ampliado)</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/DIGES/SE/MF					093939
Síntese da providência adotada:					
<p>Como resposta ao Ofício nº 168-2010 ó TCU/SECEX 2, a UCP por meio do Ofício nº 174/2010/SE-MF, de 25.03.10, apresentou as informações requeridas com resumo que se segue:</p> <p>a) Contrato de Empréstimo Individual nº 2248/OC ó cópia enviada ao TCU;</p> <p>b) Conforme esclarecimentos ocorridos quando da negociação da operação de crédito em questão, entende-se que sendo a República Federativa do Brasil a mutuária da Operação de Crédito, não caberia a apresentação de garantias. Esclareceu-se ainda que nos contratos de subempréstimos a serem firmados com os municípios brasileiros são exigidas garantias, as quais recairão sobre as receitas previstas no artigo 159, inciso I, alínea óbõ, da Constituição Federal e subsidiariamente como garantia adicional, as receitas referentes aos artigos 156 e 158, e ao parágrafo 3º do artigo 159, todos da CF.</p> <p>c) Foi informado que há uma Carteira do PNAFM composta por diversos projetos municipais, os quais se encontram em análise para aprovação. Informou-se ainda que estavam sendo ultimadas as ações complementares para a assinatura dos respectivos contratos de subempréstimos. Por último foi informado que na 2ª fase do PNAFM os municípios não são qualificados como projetos simplificados ou ampliados. Os projetos municipais são dimensionados por faixa populacional, de acordo com os valores de referência que constam do Regulamento Operacional do Programa ó ROP.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

15.2 Cumprimento das deliberações da CGU atendidas no exercício

15.2.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201112167	1.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Descrição da Recomendação 001:			
À UCP, avaliar a aplicabilidade dos indicadores da Parte VIII - Demonstrativo de Estatísticas de Finanças Públicas, na avaliação do PNAFM, ponderando sua adequação no PNAFM II.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Síntese da providência adotada:			
Para o PNAFM II, o monitoramento e avaliação de cada projeto serão em função dos resultados previstos no Regulamento Operacional ó ROP, de acordo com a singularidade de cada projeto municipal. Para tanto, cada projeto é composto pelo Planejamento Estratégico e pelo Sistema que contém os produtos a serem desenvolvidos, observando a sua linha de base e a meta a ser atingida.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Manual Parte VIII ó Demonstrativo de Estatísticas de Finanças Públicas DEFP apresenta um sistema estatístico especializado para análise e avaliação do desempenho do setor público, em um marco analítico integrado, atualizado de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública e harmonizado com os demais sistemas estatísticos existentes. Em relação ao PNAFM, tais demonstrativos não se aplicam ao Programa PNAFM como um todo e nem a cada projeto individualmente.			
Descrição da Recomendação 002:			
Considerando o início do PNAFM II, avaliar a possibilidade de instituir grupos de controle, atentando ao seu custo/benefício, com vistas a possibilitar comparar municípios que aderiram ao Programa com os que não aderiram, verificando as razões, quando for o caso, de municípios que participam do PNAFM apresentarem desempenho inferior aqueles que não participam.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Síntese da providência adotada:			
Não se aplica.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Conforme a descrição dos projetos municipais prevista no ROP, verifica-se, quando da elaboração do projeto, que cada município seleciona os produtos conforme seus objetivos estratégicos a partir de uma série de componentes e subcomponentes. Constata-se que não existem projetos iguais, o que dificulta a criação de grupos de controle, fato esse agravado pela não disponibilidade de informações e sistemas que apresentem de maneira segura e fidedigna os atos e as gestões e os mais variados esforços municipais visando o aperfeiçoamento dos controles, a modernização da gestão e as melhorias em suas arrecadações.			

Quanto à comparação entre municípios que aderiram ao PNAFM e municípios que não aderiram, esta UCP entende não ser conveniente, pois o fato de municípios não aderentes ao Programa apresentarem desempenho superior pode ser devido a diversos fatores, como, por exemplo, participação em outros programas. Além do mais, um dos objetivos do PNAFM é justamente ajudar municípios que tenham um desempenho inferior a melhorar. No entanto, alguns benefícios gerados pela aderência ao Programa nem sempre são notados durante a sua execução, sendo observados em longo prazo. Portanto, qualquer comparação não apresentaria informações confiáveis.

Descrição da Recomendação 003:

Incluir os indicadores de eficiência e de transparência apresentados na avaliação realizada pelo BID em agosto de 2008, nos próximos Relatórios de Acompanhamento do PNAFM, e se possível, estendendo-os aos projetos simplificados.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF	093939

Síntese da providência adotada:

Os relatórios do PNAFM 1ª fase apresentam uma segregação por categoria de investimentos. Os indicadores apresentados no relatório de avaliação pelo BID são segregados a partir dos grupos e componentes existentes nos projetos do PNAFM I. Quando da realização da avaliação, a metodologia utilizada pelo Banco foi o envio de pesquisas por e-mail e visitas em alguns municípios. Tal avaliação serviu de base para a continuidade do PNAFM em sua nova fase.

Considerando que o PNAFM 1ª fase se encerra em 31/12/2012, esta UCP prevê conjuntamente com o BID uma nova confecção de um relatório de avaliação do Programa PNAFM 1ª fase com a mesma metodologia, que demanda tempo e recursos para ficar pronto, não sendo produtivo/efetivo/viável fazer semestralmente nos Relatórios de Acompanhamento.

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em relação aos projetos simplificados, a tabulação realizada em tal avaliação fica relativamente prejudicada, pois se trata de projetos de valores baixos e com poucos produtos.

15.2.2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201112167	1.1.1.3	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Descrição da Recomendação 001:			
À UCP - rever o referencial comparativo dos indicadores de impacto, considerando na média, além do ano, a região em que o município se insere.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Síntese da providência adotada:			
Tais indicadores têm como referencial a própria evolução dos mesmos. Assim, é objetivo saber se ao longo do período houve uma redução na participação da despesa de pessoal ativo sobre as despesas correntes realizadas, em uma evolução na arrecadação própria.			
Em termos de despesa com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal já apresenta um limite para cada ente da federação que se torna, portanto, o referencial comparativo para a gestão de cada ente.			
O referencial de esforço de arrecadação municipal atualmente é de 2004. Assim, esta UCP está buscando realizar um levantamento regional da relação entre arrecadação própria em relação à arrecadação total em termos regionais. O levantamento está em fase de agrupamento de informações em diversos órgãos, tais como IBGE, STN e IPEA.			

Síntese dos resultados obtidos
Não se aplica.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

15.2.3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201112167	1.1.1.4	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Descrição da Recomendação 001:			
À UCP, avaliar a necessidade de revisar o seu Regimento Interno com vistas a proceder a sua atualização de acordo com os atuais normativos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Síntese da providência adotada:			
Esta UCP começou um trabalho de revisão da Portaria 264, de 15/09/2006, no 2º semestre de 2011 e chegou à conclusão que não seria essencial promover alteração da mesma neste momento. Por oportuno, está previsto o início do trabalho de revisão do Regimento Interno para março de 2012, tendo em vista o atingimento dos limites de contratação da 2ª fase e início das negociações da 3ª fase do Programa. Ao final da revisão do Regimento Interno será indicado o fiscal para o contrato.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			
Descrição da Recomendação 002:			
Rever o contrato de agenciamento com vistas à exclusão de cláusulas não necessárias.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF			093939
Síntese da providência adotada:			
Muito embora o processo de gestão seja dinâmico, com alterações de procedimentos, em linhas gerais, esta UCP não observou nenhuma cláusula não necessária até o momento. Não obstante, considerando que este documento foi aprovado e analisado pelos departamentos legais não somente deste Ministério, mas também da Caixa Econômica e do BID, esta UCP buscará aperfeiçoar o referido instrumento consultando todas as partes envolvidas, no âmbito e especialmente visando a 3ª fase do Programa.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			
Descrição da Recomendação 003:			
Estabelecer diretrizes à Caixa com vistas a um melhor monitoramento dos projetos, inclusive os simplificados.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF	093939
Síntese da providência adotada:	
Como o PNAFM 1ª fase já está se encerrando em dezembro/2012 e os municípios com projetos simplificados estão finalizando as suas atividades, esta UCP e a CAIXA já desenharam um modelo de encerramento do projeto, onde devem constar o orçamento global final do projeto, os produtos e setores beneficiados, o resumo da execução do projeto, os resultados alcançados e a avaliação final do projeto.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	
Descrição da Recomendação 004:	
Apresentar no Relatório de Progresso a avaliação dos projetos simplificados já concluídos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF	093939
Síntese da providência adotada:	
Assim que a CAIXA disseminar o modelo de Relatório de Encerramento, receber e compilar poderemos incluir este tópico no Relatório de Progresso.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	
Descrição da Recomendação 005:	
Promover reuniões de avaliação do PNAFM junto à Caixa, registrando em ata os principais assuntos discutidos, favorecendo o intercâmbio de informações entre os municípios e estimulando a troca de experiências conforme exigência do contrato de agenciamento.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas ó UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF	093939
Síntese da providência adotada:	
Esta UCP e a CAIXA têm adotado o ambiente virtual, principalmente por e-mail, para trocar informações e orientações aos municípios e demais gerências da CAIXA. Este trabalho tem sido reforçado no momento dos treinamentos com os municípios em que a CAIXA se faz presente, também prestando assistência técnica. Além disso, a CAIXA vem participando dos principais eventos de trabalho e de coordenação promovidos por esta UCP, bem como vem participando de missões nos municípios que participam do PNAFM, cumprindo com os objetivos previstos no referido contrato de agenciamento.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

16 RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PERTENCENTE À ESTRUTURA DO ÓRGÃO

Não se aplica à natureza jurídica da UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF.

17 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO DE 2011

17.1 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Durante o exercício de 2011 foram realizados vários eventos destinados aos integrantes das Unidades de Execução Municipal, assim como à equipe de servidores da UCP:

- Fechamento das Demonstrações Financeiras de 2010 - de 07 a 11/02/2011 - com a participação de 26 servidores municipais de um total de 19 Prefeituras, e 5 empregados da Caixa Econômica Federal.
- Curso Sistemas de Monitoramento de Políticas e Programas Públicos: Indicadores e Painéis - de 11 a 13/05/2011 - realizado na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com a participação de três servidores da UCP
- Palestra Motivação, Comunicação e Liderança como alavanca de transformação nas organizações - realizada no dia 13/05/11, no Auditório do Edifício dos Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, com a participação da Coordenadora Administrativa.
- Treinamento SIGFIN PNAFM - de 16 a 20/05/2011 - com a participação de 6 servidores municipais e 6 empregados da Caixa Econômica Federal.
- Curso Gerência de Projetos: Teoria e Prática - de 06/09 a 10/10/2011, realizado na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com a participação de um funcionário da área de monitoramento da UCP.
- Treinamento 1ª fase de Implantação do Sistema SIGFIN - de 08 a 12/08/2011 - com 16 participantes, nas dependências da Escola de Administração Fazendária - ESAF.
- Curso Gestão Fiduciária em Programas Financiados pelo BID - de 09 a 11/08/2011, com 20 participantes, realizado nas dependências do Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- VII Encontro Nacional de Administradores Tributários - de 19 a 21/09/2011 - com a participação de 328 servidores dos fiscos municipal, estadual e federal, em Belém/PA. O Coordenador-Geral Adjunto da UCP representou o PNAFM no evento.
- Encontro de Trabalho com os Municípios do PNAFM 1ª Fase - de 07 a 11/11/2011 - realizado com 22 participantes das UEMs na Escola de Administração Fazendária.
- Encontro de Trabalho com os Municípios do PNAFM 2ª Fase - de 22 a 25/11/2011 - realizado com 62 participantes na Escola de Administração Fazendária.
- Capacitação Caixa/GIDUR - de 12 a 16/12/2011 - com 17 participantes, na Escola de Administração Fazendária.

17.1.1 Sob a forma de Ensino à Distância

- Curso EAD de Inglês - de 10/05/2011 a 10/05/2012, com a participação de um funcionário da área de monitoramento da UCP.
- Curso EAD Gestão e Avaliação de Políticas Públicas - de 21/11/2011 a 20/01/2012 - oferecido pela Fundação Getúlio Vargas e com a participação de um servidor da UCP.

17.2 PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E ADMINISTRATIVOS

Não houve ocorrência desta natureza no âmbito da UCP, vinculada à COOPE/SGE/SE/MF, no exercício de 2011.

17.3 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INTEGRADA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA Ó PMIMF

O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda ó PMIMF, elaborado e coordenado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE, busca envolver todos os órgãos, componentes da estrutura direta desta Pasta, na construção de soluções coletivas de modernização da gestão e otimização dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos disponíveis.

Buscando solucionar as deficiências diagnosticadas na gestão do Ministério da Fazenda e, sobretudo, respeitando a complexidade e heterogeneidade dos órgãos que o compõem, o PMIMF foi concebido, em 2011, em quatro frentes de atuação da gestão estratégica:

- Pessoas
- Tecnologia
- Processos
- Projetos

Com apoio técnico da Fundação Getúlio Vargas ó FGV, precisamente do núcleo de Projetos da Escola de Administração da FGV, EBAPE, e participação de dirigentes e técnicos dos Órgãos Específicos Singulares - OES e Colegiados pertencentes à estrutura do MF, foi definido que o modelo de atuação do PMIMF obedecerá às seguintes premissas:

- Modelo de gestão descentralizado;
- Estrutura de governança baseada em instâncias ad hoc (comitês e estruturação de redes);
- Processo de construção coletiva;
- Transparência nas ações e feedback;
- Padronização de conceitos para facilitar a comunicação;
- Disseminação de melhores práticas de gestão;
- Respeito à cultura dos diversos órgãos integrantes da estrutura do MF;
- Definição de diretrizes para alinhamento estratégico das políticas de gestão do MF;
- Fortalecimento da estrutura central do MF no exercício das funções de planejamento, supervisão, coordenação e controle; e
- Foco em resultados.

O Programa de Modernização Integrada do MF fornece organicidade e metodologia aos OES para que todas as premissas acima citadas possuam concretude e embasamento técnico, sem os quais qualquer proposta de projeto não se sustentaria.

Em decorrência desta afirmação e iniciativa, a SGE preparou um projeto fundamentado nas melhores práticas de gestão, com a cooperação internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cuja Carta Consulta já se encontra em fase de assinatura e encaminhamento à COFIEX, para que as áreas de gestão estratégica dos órgãos integrantes do MF sejam fortalecidas por ações voltadas ao planejamento estratégico, mapeamento de processos, implantação dos escritórios de projetos e escritórios de processos, desenvolvimento de cultura com foco em resultados, implantação da Rede de Inovação do MF, estudos sobre o quadro e perfil de

servidores, gestão por competência, formatação dos planos de capacitação permanente e formação de longo prazo dos servidores fazendários, dentre outras inúmeras ações não menos importantes.

Em função dos prazos administrativos, espera-se que o PMIMF-BID esteja operativo em meados de 2013. Paralelamente, as equipes formadas pelos OES beneficiários e a SGE estão elaborando todos os Termos de Referência (TOR) necessários às contratações e aquisições previstas no mencionado Acordo de Cooperação. O montante previsto é de 22 milhões de dólares, a serem gastos em 5 (cinco) anos, e contemplará a SE, RFB, STN, PGFN e o CARF.

PARTE 6 B
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
JURISDICIONADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG :	
Unidade de Coordenação de Programas		170309	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	10 de fevereiro de 2012
Contador Responsável	 Paulo Roberto Campos Moreira Setorial Contábil do MF CRC-DF nº 011634/0-9	CRC nº	011634/0-9 CRC - DF



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG :	
Unidade de Coordenação de Programas / PNAFM 2ª Fase		170498	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	10 de fevereiro de 2012
Contador Responsável	 Paulo Roberto Campos Moreira Setorial Contábil do MF CRC-DF nº 011634/0-9	CRC nº	011634/0-9 CRC - DF

PARTE - C

1. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

1.1. EXECUÇÃO DA 1ª FASE DO PNAFM 6 2011

No que tange à execução do Programa, importante ressaltar que, muito embora todos os projetos financiados estejam voltados para a criação de condições para que as administrações municipais possam alcançar maior autonomia no financiamento dos gastos públicos, por meio de receitas próprias e melhorar o desempenho na execução de suas funções sociais, especialmente no atendimento ao cidadão e ao contribuinte, os municípios foram classificados em duas categorias de projetos, de acordo com sua população: Projetos Simplificados, que abrangerão municípios de até 50.000 habitantes, e Projetos Ampliados, para municípios com mais de 50.000 habitantes.

Assim, a execução da 1ª Fase do PNAFM se deu em procedimentos distintos em relação à categoria de projeto, sendo que os Municípios que obtiveram aprovação de Projeto Simplificado foram apoiados diretamente pela CAIXA em todas as fases de execução do Projeto, especialmente nos procedimentos licitatórios, bem como em relação aos procedimentos voltados para a revisão de projeto, liberação de recursos e prestação de contas.

Na forma do regulamento operativo do programa, coube à UCP apoiar os municípios responsáveis por projetos ampliados, desde a fase de contratação até a execução financeira com o devido processo de prestação de contas.

1.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS MUNICIPAIS - PNAFM 1ª FASE

Os Projetos do PNAFM, anteriormente à sua contratação, são previamente negociados entre as equipes gestoras municipais e o corpo técnico da UCP. Passam por diversos momentos de análise e reflexão, focando suprir as demandas locais com a utilização dos dispositivos regulamentares abrangidos pelo conjunto de normas do Programa.

Para a perfeita execução dos projetos é fundamental que seus objetivos estejam sendo permanentemente revisitados, na medida em que o dinamismo do processo pode ser traduzido em que o planejamento inicialmente previsto pode, num dado momento, não mais refletir os anseios e expectativas municipais da gestão pública, permanentemente atenta aos anseios da sociedade em constante evolução.

Para a perfeita execução dos projetos é fundamental que seus objetivos estejam sendo permanentemente revisitados, na medida em que o dinamismo do processo pode ser traduzido em mudanças no planejamento inicialmente previsto que, num dado momento, pode não mais refletir os anseios e expectativas municipais da gestão pública.

Nesse sentido, as revisões de projeto são esporadicamente utilizadas, como forma de garantir que as atividades a serem executadas estejam abrangidas pelo conjunto de ações que compõem o Projeto, viabilizando assim que os pagamentos a serem realizados estejam contratualmente amparados.

Ao longo do ano de 2011, foram realizadas 43 (quarenta e três) revisões de Projeto dentre os projetos contratados, que totalizam 61, referentes a 60 municípios. Esse aspecto ganha relevância, na medida em que cada processo de revisão normalmente se reveste de diversos contatos de parte a parte, visando preservar continuamente os objetivos centrais do projeto, como forma de possibilitar que seus respectivos resultados projetados sejam atingidos.

A relação dos municípios que tiveram seus projetos revisados é a seguinte:

#	Município	UF	Última Revisão
1	ALVORADA	RS	abr-11
2	ARACAJU	SE	out-11
3	ARAPIRACA	AL	dez-11
4	ARAUCÁRIA	PR	jul-11
5	BELFORD ROXO	RJ	dez-11
6	BELO HORIZONTE	MG	dez-11
7	BLUMENAU	SC	out-11
8	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	mar-11
9	CAMPINA GRANDE	PB	out-11
10	CANOAS	RS	nov-11
11	CUIABÁ	MT	abr-11
12	DOURADOS	MS	abr-11
13	FORTALEZA	CE	abr-11
14	FOZ DO IGUAÇU	PR	dez-11
15	GOIANÉSIA	GO	mai-11
16	IPATINGA	MG	dez-11
17	ITAPEVI	SP	dez-11
18	ITU	SP	jul-11
19	JOÃO PESSOA	PB	mar-11
20	JOINVILLE 2	SC	abr-11
21	JUIZ DE FORA	MG	abr-11
22	LINHARES	ES	nov-11
23	MACAPÁ	AP	abr-11
24	MACEIÓ	AL	out-11
25	MANAUS	AM	jul-11
26	MOJI -MIRIM	SP	dez-11
27	NATAL	RN	jun-11
28	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	abr-11
29	NOVA LIMA	MG	mai-11
30	PALMAS	TO	abr-11
31	PASSO FUNDO	RS	dez-11
32	PONTA PORÃ	MS	jun-11
33	RIBEIRÃO PIRES	SP	jun-11
34	SALVADOR	BA	mar-11
35	SANTA CRUZ DO SUL	RS	abr-11
36	SANTA LUZIA	MG	mai-11
37	SANTANA	AP	set-11
38	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	jun-11
39	SÃO CRISTÓVÃO	SE	dez-11
40	SÃO GABRIEL	RS	mai-11
41	SOBRAL	CE	nov-11
42	SUZANO	SP	jun-11
43	TABOÃO DA SERRA	SP	dez-11

Cada proposta de revisão pode envolver de um a praticamente todos os produtos com saldo a executar. Esse conjunto de soluções requer um significativo aprofundamento na conferência das propostas de revisão submetidas pelas UEMs, vis-a-vis as informações prestadas pela UEM na atualização de seu respectivo Planejamento Estratégico.

A sistemática utilizada para a revisão dos projetos é o SEEMP ó Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento do PNAFM, atualmente em planilha Excel, onde basicamente ocorre o detalhamento do Projeto, e documento Word, onde se expressa todo o Planejamento Estratégico municipal para a modernização proposta, e se constitui na base informatizada para migração de plataforma tecnológica, onde a UCP está adotando providências junto ao SERPRO para a implementação de ferramenta em ambiente web para a gestão dos processos, informação anteriormente detalhada. Esse conjunto de procedimentos compreende tanto a elaboração, como principalmente a revisão de Projetos, revisão essa que passou a ser relativamente abreviada, fundamentalmente em função da alteração procedimental que foi introduzida com o novo modelo, que incorpora diversas checagens internas, mitigando a possibilidade de ocorrência de falhas de preenchimento por parte das UEMs.

A partir de 2011 foi criada uma equipe para Monitoramento e Avaliação dos Projetos, que aperfeiçoou a forma de interação com os municípios, com o objetivo de acompanhar a evolução dos projetos ao nível de produtos e atividades, considerando o tempo que falta para sua finalização.

Como forma de monitoramento dos projetos, a UCP se utiliza, fundamentalmente, dos Relatórios de Acompanhamento do PNAFM, regulamentarmente instituídos e elaborados semestralmente, com a finalidade de oferecer aos responsáveis pela sua execução, bem como à sociedade, informações quanto à evolução dos trabalhos programados (Projetos) e do processo de aperfeiçoamento institucional dos municípios brasileiros. Contemplam ainda o registro dos principais eventos que influenciam o andamento do Programa e dos respectivos projetos.

Os Relatórios de Acompanhamento dos projetos PNAFM são uma ferramenta de apoio à gestão do projeto voltada para acompanhar sua execução com mais eficácia e eficiência, e endereçar necessidades tanto da UEM quanto da UCP. Esses relatórios têm a finalidade de avaliar a execução física e financeira, assim como a efetividade do projeto, e apoiar a tomada de decisão por parte dos gestores do programa.

Para a UCP, os Relatórios de Acompanhamento auxiliam as atividades de análise e acompanhamento dos projetos, consolidação das informações recebidas dos municípios e preparação do relatório consolidado do PNAFM. Para os municípios participantes do PNAFM, os relatórios apóiam a apuração da execução do projeto, a avaliação de dificuldades, a revisão de objetivos, a aferição de resultados e a divulgação interna do projeto.

Ao se enfatizar o monitoramento no nível de produtos e atividades, a equipe de monitoramento estabeleceu o seguinte roteiro de atuação, a partir dos instrumentos enviados pelos municípios:

- a) Encaminhamento às Unidades de Execução Municipal ó UEM de Ofícios solicitando o detalhamento das atividades de cada produto, com informações sobre o seu andamento, dificuldades encontradas e previsão para a conclusão do produto;
- b) Para os produtos concluídos, é solicitada a avaliação quanto à Eficácia e Efetividade;
- c) Ao receber as respostas, realiza-se o Diagnóstico da COOPEö, para identificar as dificuldades para a execução e conclusão do produto/projeto no prazo estipulado. Este diagnóstico é feito a partir das respostas obtidas, comunicação via email e telefone;

- d) Sempre que necessário, envia-se Ofício às UEM com solicitação de mais esclarecimentos na execução, principalmente, nos casos em que as informações prestadas se apresentam inconsistentes;
- e) Após o recebimento da resposta ao ofício, a UCP complementa o diagnóstico inicial, ensejando propostas para melhorias da execução.

Toda essa sistemática de monitoramento será igualmente migrada para a nova plataforma de processamento de dados do PNAFM, que está sendo desenvolvida pelo SERPRO. A previsão de implantação da Versão 2 do SEEMP WEB está cronogramada para implantação no segundo semestre de 2012.

Dessa forma, esses relatórios tornam-se ferramentas de suporte à gestão do projeto PNAFM, em cada município, e buscam acompanhar sua execução, de forma mais eficaz e eficiente, assim como validar a efetividade do projeto, apoiando a tomada de decisão dos gestores públicos responsáveis por sua implementação, auxiliando efetivamente o monitoramento dos projetos executados pelas UEMs.

Em síntese, o objetivo do Relatório de Progresso é mostrar os pontos principais desse Programa, onde se destacam:

- a) a descrição geral, os objetivos e o histórico do Programa;
- b) as ações de implementação e os desafios encontrados; e
- c) a execução física e financeira, mostrada de forma contínua, sustentável e ascendente para os municípios que já superaram os primeiros impasses de um projeto da dimensão do PNAFM.

O Relatório de Acompanhamento consolidado, publicado no primeiro semestre, é elaborado em duas etapas e distribuído em 28 de fevereiro, com informações procedentes dos Relatórios de Progresso e de Indicadores de Execução do segundo semestre do ano anterior e é novamente distribuído em 31 de maio, complementarmente, com a inclusão das informações do Relatório de Indicadores de Impacto, que dependem de informações financeiras que são finalizadas em 30 de abril pelos municípios. No segundo semestre, esse relatório consolidado é distribuído em 31 de agosto, apenas com as informações dos Relatórios de Progresso e de Indicadores de Execução do primeiro semestre do ano corrente.

O Relatório de Indicadores de Execução afere a execução física e financeira do projeto enquanto que o Relatório de Indicadores de Impacto registra a efetividade das ações do projeto.

A UCP realizou, durante o exercício de 2011, 1 Visita Técnica ao Município de São Luís do Maranhão, contratante do PNAFM, visando apoiá-lo em sua gestão, em diversas frentes, dentre as quais se destacam o entendimento das normas de aquisição e contratação de bens e serviços financiados pelo Programa, a elaboração dos relatórios financeiros, a revisão e o planejamento das ações previstas no projeto municipal. Além disso, foram realizadas 5 Visitas Institucionais aos Municípios de Ipatinga e Betim em Minas Gerais, Canoas e Alvorada no Rio Grande do Sul e Guarulhos em São Paulo, visando o envolvimento dos patrocinadores do Programa em apoio às equipes que executam o PNAFM 1ª Fase.

Visitas aos Municípios do PNAFM 1ª Fase

#	MUNICÍPIO	UF	DATA
1	SÃO LUIS	MA	06/10/2011
2	IPATINGA	MG	19/10/2011
3	BETIM	MG	21/10/2011
4	CANOAS	RS	27/10/2011
5	ALVORADA	RS	28/10/2011
6	GUARULHOS	SP	11/11/2011

Ainda durante o ano de 2011, agendamos reuniões de trabalho individuais com municípios que foram considerados pela UCP como potencialmente passíveis de alavancagem quanto à aceleração da execução dos projetos, também principalmente em função da proximidade do término do Programa, que ocorrerá em 31/12/2012 próximo e também devido à limitação do limite de diárias e passagens.

Os municípios e respectivas visitas estão relacionados na tabela abaixo:

Atendimento técnico na UCP

#	MUNICÍPIO	UF	DATA
1	ARAUCÁRIA	PR	07/11/2011
2	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	07/11/2011
3	CANOAS	RS	08/11/2011
4	FOZ DO IGUAÇU	PR	08/11/2011
5	GASPAR	SC	09/11/2011
6	ITAPEVI	SP	09/11/2011
7	JUIZ DE FORA	MG	10/11/2011
8	LINHARES	ES	10/11/2011
9	MACAPÁ	AP	11/11/2011
10	MOJI MIRIM	SP	11/11/2011
11	PASSO FUNDO	RS	16/11/2011
12	SANTA CRUZ DO SUL	RS	16/11/2011
13	SOBRAL	CE	17/11/2011
14	TABOÃO DA SERRA	SP	17/11/2011

1.3 EXECUÇÃO DA 2ª FASE DO PNAFM ó 2011

Com efeito, a partir de 29/12/09, data de formalização do Contrato entre a União e o BID, foi iniciada a execução da 2ª. Fase do PNAFM. Todo o arcabouço regulamentar e normativo foi revisitado, resultando na modernização das metas e objetivos de governo a serem alcançados. O montante da parcela referente à 2ª. Fase é de US\$ 166 milhões, sendo US\$ 150 milhões de recursos do BID, e o restante contrapartida local.

O objetivo geral da 2ª. Fase do PNAFM é contribuir para a integração dos fiscos e para a modernização da gestão administrativa, fiscal, financeira e patrimonial dos municípios brasileiros, tornando mais efetivo o sistema fiscal vigente, em cumprimento às normas constitucionais e legais brasileiras. Para o alcance deste objetivo, a 2ª. Fase do Programa está estruturada em dois Componentes e respectivos Subcomponentes, conforme segue:

Componente 1 - Coordenação e Assistência Técnica Nacional (US\$16,6 milhões). Este componente visa apoiar ações relacionadas com a integração, cooperação e avaliação no âmbito nacional.

Componente 2 - Fortalecimento Institucional Municipal (US\$142,5 milhões). Este Componente financia projetos municipais.

O valor total da 2ª. Fase do PNAFM é de US\$166,6 milhões, sendo US\$150,0 milhões (90%) de financiamento com recursos BID e US\$16,6 milhões (10%) de contrapartida local, conforme demonstrado no orçamento global apresentado no Quadro I-1.

Quadro I-1					
PNAFM ó ORÇAMENTO GLOBAL DA 2ª Fase (Por fonte ó US\$ milhões)					
Categorias de Investimento	BID	Local	Total	%	
1. ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1,6	-	1,6	1.0	
1.1 Monitoramento e Avaliação	1,6	-	1,6		
2. COMPONENTES	143.25	15,85	159,1	95.5	
2.1 Coordenação e Assistência Técnica Nacional	15,0	1,6	16,6		
2.2 Fortalecimento Institucional Municipal	128.25	14,25	142,5		
3. RECURSOS NÃO ALOCADOS	5.15	0,75	5,9	3.5	
3.1 Imprevistos	5.15	0,75	5,9		
TOTAL	150,0	16,6	166,6	100	
%	90	10	100		

Para acessar os recursos da 2ª. Fase do PNAFM, os municípios se comprometem com o aporte de contrapartida local de 10% do valor total do Projeto.

Durante a execução dos contratos de subempréstimo, nas aquisições de bens e serviços diferentes de consultoria e nas seleções e contratações de serviços de consultoria, que forem custeadas total ou parcialmente com recursos do financiamento, no âmbito do Programa, poderão ser utilizadas tanto a legislação nacional como as Políticas de Aquisição do BID.

Todavia, os processos licitatórios que vierem a se utilizar da Legislação Nacional serão revisados pelo Banco de forma ex-post, não requerendo solicitações regulamentares de Não Objeção do BID. Somente deverão ser submetidos à revisão prévia (ex-ante) os contratos para a aquisição de bens, contratação de serviços ou execução de obras, cujos valores excedam os limites da Licitação Pública Internacional - LPI e todas as contratações diretas, ainda que utilizando a legislação nacional do país do Mutuário, exceto as dispensas de licitação legalmente previstas para obras, serviços e compras de pequeno valor estabelecidas na referida legislação nacional.

Considerado um significativo avanço obtido na formalização da 2ª. Etapa do PNAFM, os municípios podem utilizar a legislação nacional em volumes bastante expressivos, em relação à 1ª. Fase do PNAFM. Nas aquisições e contratações de obras, em montantes inferiores a US\$25,0 milhões; no caso de bens e serviços diferentes de consultoria, em montantes inferiores a US\$5,0 milhões; e no caso de serviços de consultoria por montantes inferiores a US\$1,0 milhão.

E vale ainda destacar que essa condição de ampliação do uso da legislação nacional resultou de negociações firmadas junto ao BID que evidenciaram que, na 1ª. Fase do PNAFM, na medida em que a utilização das normas e procedimentos do BID para aquisições e contratações, diferentes daquelas utilizadas pelos municípios, que dispõe de diferentes portes e capacidades institucionais, além de dificultar os entendimentos, ampliava a burocracia, com a conseqüente redução da capacidade de execução e o fluxo de desembolsos.

O efeito desses montantes resulta em que a quase totalidade das aquisições que vem sendo realizadas na 2ª. Fase do PNAFM tem utilizado a legislação nacional, assunto já dominado pelas equipes municipais, o que poderá possibilitar agilidade nas aquisições a serem realizadas, tendo em vista ainda que, conforme consta do Relatório de Avaliação da 1ª. Fase do PNAFM, o não domínio das regras utilizadas pelo BID para as aquisições foi considerado como um dos principais fatores críticos para a morosidade de execução de diversos projetos.

A carteira de projetos referente à 2ª. Fase do PNAFM, em 31/12/11, se encontrava discriminada da seguinte maneira:

Município	UF	Status	Valor em R\$ 1	Aprovação	
			BID	UCP	BID
Itapetininga	SP	Contratado	4.750.000,00	08/06/10	23/06/10
Gravatá	PE	Contratado	2.332.000,00	23/06/10	28/06/10
São Bernardo do Campo	SP	Contratado	25.000.000,00	28/06/10	15/07/10
Mesquita	RJ	Contratado	5.106.563,00	01/07/10	15/07/10
Barra Mansa	RJ	Contratado	5.111.556,00	26/10/10	13/12/10
Fortaleza	CE	Contratado	35.000.000,00	16/07/10	05/08/10
Brasília	DF	Contratado	29.382.433,00	02/09/10	30/09/10
Rio de Janeiro	RJ	Contratado	48.990.886,00	17/08/10	29/09/10
Campo Grande	MS	Contratado	25.000.000,00	24/12/10	06/01/11
Iguatu	CE	Contratado	4.750.000,00	05/11/10	13/12/10
Jacareí	SP	Contratado	6.600.000,00	30/06/11	11/07/11
Balneário de Piçarras	SC	Contratado	900.000,00	29/07/11	22/08/11
Rio do Sul	SC	Contratado	2.450.000,00	05/10/10	29/10/10
Florianópolis	SC	Aprovado UCP , BID e STN	12.900.000,00	06/08/10	13/08/10
São José	SC	Aprovado UCP , BID e STN	6.600.000,00	06/07/10	13/12/10
Biguaçu	SC	Aprovado UCP , BID e STN	2.450.000,00	15/08/11	22/08/11
Corupá	SC	Aprovado UCP e STN	900.000,00	01/12/10	
Indaial	SC	Aprovado UCP e STN	2.450.000,00	26/01/12	
São Paulo	SP	Aprovado UCP e BID	69.858.623,00	12/08/11	28/08/11
Aparecida de Goiânia	GO	Aprovado UCP e BID	12.900.000,00	21/10/10	07/12/10
Varginha	MG	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	10/12/10	17/12/10
Parnaíba	PI	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	20/07/11	04/08/11
Mossoró	RN	Aprovado UCP e BID	6.600.000,00	07/12/10	03/01/11
Paragominas	PA	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	28/05/10	04/08/11
Ilhéus	BA	Aprovado UCP e BID	6.600.000,00	09/11/10	14/12/10
Anápolis	GO	Aprovado UCP e BID	920.000,00	30/12/10	06/01/11
Alfenas	MG	Aprovado UCP e BID	3.400.000,00	28/11/11	20/12/11
Abreu e Lima	PE	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	05/09/11	30/09/11
Niterói	RJ	Aprovado UCP e BID	12.900.000,00	26/11/10	16/12/10
Tubarão	SC	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	19/10/10	22/11/10
Jaraguá do Sul	SC	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	09/11/10	13/11/10
Itabaiana	SE	Aprovado UCP e BID	3.400.000,00	18/10/11	31/10/11
Catanduva	SP	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	28/10/10	13/12/10
Bertioga	SP	Aprovado UCP e BID	1.750.000,00	26/05/11	06/06/11
Araquari	SC	Em Análise na UCP	1.250.000,00		
Campo Maior	PI	Em Análise na UCP	1.750.000,00		
Divinópolis	MG	Em Análise na UCP	6.600.000,00		
Hortolândia	SP	Em Análise na UCP	6.600.000,00		
Joca Claudino	PB	Em Análise na UCP	650.000,00		
Limoeiro de Anadia	AL	Em Análise na UCP	1.250.000,00		
Marabá	PA	Em Análise na UCP	6.600.000,00		
Maribondo	AL	Em Análise na UCP	900.000,00		
Nossa Senhora da Glória	SE	Em Análise na UCP	1.750.000,00		
Pomerode	SC	Em Análise na UCP	1.250.000,00		
Resende	RJ	Em Análise na UCP	4.750.000,00		
Salvador	BA	Em Análise na UCP	35.000.000,00		
Timon	MA	Em Análise na UCP	4.750.000,00		
Votuporanga	SP	Em Análise na UCP	3.400.000,00		

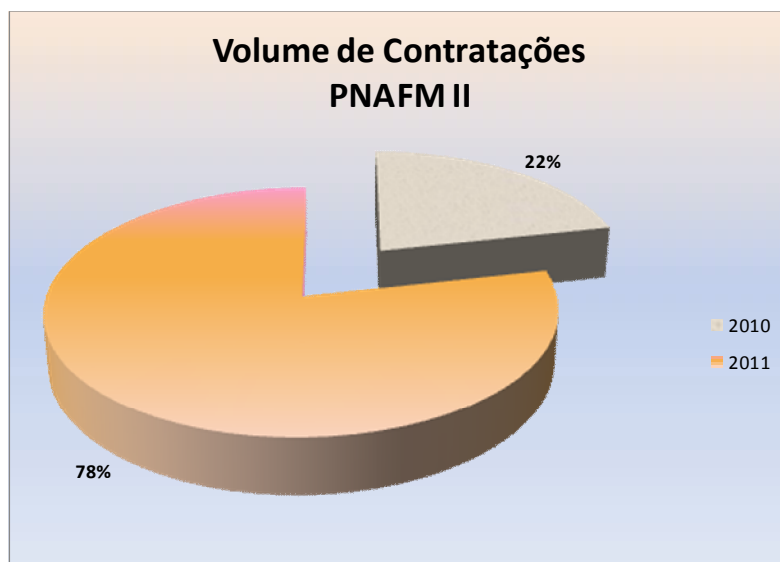
Como se observa, havia 48 projetos oficialmente encaminhados, totalizando o volume de R\$ 449 milhões, equivalentes a US\$ 261 milhões, valores significativamente superiores ao volume total de toda a 2ª. Fase.

Tal fato encontra suporte na medida em que a 2ª. Fase, apesar de priorizar, conforme consta do Regulamento Operacional, (a) municípios de capital, com limite adicional para a inclusão dos Projetos nacionais integradores (CadSinc e SPED - NF-e, EFD e ECD); e (b) realização de pilotos da proposta de pólos regionais de modernização, beneficiando municípios de médio e pequeno porte, está aberta a receber projetos, em tese, de todos os municípios brasileiros. Nesse sentido, a estratégia adotada pela UCP, tendo em vista o contingenciamento dos recursos inicialmente previstos de US\$ 450 milhões em três parcelas de US\$ 150 milhões, não foi a de incentivar maciçamente a elaboração de projetos, e sim a de, eventualmente, orientar aqueles municípios que manifestaram interesse sobre o PNAFM.

Em termos de projetos contratados, em 31/12/2011 eram 13 (treze) projetos contratados, perfazendo R\$ 195 milhões, conforme abaixo discriminado:

Município	UF	Status	Valor em R\$ 1		
			BID	CAIXA	Formalização
Itapetininga	SP	Contratado	4.750.000,00	28/06/10	02/07/10
Gravatá	PE	Contratado	2.332.000,00	29/06/10	02/07/10
São Bernardo do Campo	SP	Contratado	25.000.000,00	15/10/10	22/10/10
Mesquita	RJ	Contratado	5.106.563,00	19/10/10	21/10/10
Barra Mansa	RJ	Contratado	5.111.556,00	14/12/10	24/12/10
Fortaleza	CE	Contratado	35.000.000,00	15/03/11	01/04/11
Brasília	DF	Contratado	29.382.433,00	06/06/11	13/06/11
Rio de Janeiro	RJ	Contratado	48.990.886,00	01/05/11	05/07/11
Campo Grande	MS	Contratado	25.000.000,00	21/09/11	22/09/11
Iguatu	CE	Contratado	4.750.000,00	01/09/11	10/11/11
Jacareí	SP	Contratado	6.600.000,00	01/11/11	11/11/11
Balneário de Piçarras	SC	Contratado	900.000,00	01/11/11	16/12/11
Rio do Sul	SC	Contratado	2.450.000,00	06/12/11	21/12/11

Verificou-se em, 2011 um incremento na carteira de projetos, com o acréscimo de oito novos contratos, cujo volume financeiro de R\$ 153 milhões representa, em termos percentuais, 78% (setenta e oito por cento) do volume da carteira no final de 2011.



Majoritariamente, pode-se comentar que o processo de instrução de pleitos visando as respectivas autorizações para endividamento, as quais constitucionalmente devem ser remetidas à Secretaria do Tesouro Nacional, se constituem como a principal dificuldade enfrentada pelos municípios interessados no Programa com relação às expectativas de contratação dos subempréstimos. E vale ainda destacar que, em 31/12/2011, haviam 5 (cinco) municípios com aprovação de endividamento já concedidas pela STN, restando somente ajustes finais, ou nos projetos, ou mesmo junto ao BID, para que obtivessem autorização para contratação dos projetos.

1.4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS

A UCP realizou, durante o exercício de 2011, Visitas Técnicas e Institucionais a alguns municípios previamente selecionados, com o foco na aceleração da execução dos Projetos.

As Visitas Técnicas priorizam o apoio na gestão local dos Projetos, abrangendo diversas frentes, dentre as quais se destacam o entendimento das normas de aquisição e contratação de bens e serviços financiados pelo Programa, a elaboração dos relatórios financeiros, e a revisão e o planejamento das ações previstas no projeto municipal.

Já as Visitas Institucionais visam, prioritariamente, reforçar o envolvimento dos patrocinadores do Programa no apoio às equipes gestoras e executoras do Projeto PNAFM.

Os municípios e respectivas Visitas Técnicas/Institucionais estão relacionados na tabela abaixo:

#	MUNICÍPIO	UF	DATA
1	RIO DE JANEIRO	RJ	18/09/2011
2	SÃO LUIS	MA	06/10/2011
3	GRAVATÁ	PE	13/10/2011
4	IPATINGA	MG	19/10/2011
5	BETIM	MG	21/10/2011
6	CANOAS	RS	27/10/2011
7	ALVORADA	RS	28/10/2011
8	GUARULHOS	SP	11/11/2011

Ainda durante o ano de 2011, agendamos reuniões de trabalho individuais com municípios que foram considerados pela UCP como potencialmente passíveis de alavancagem quanto à aceleração da execução dos projetos, também principalmente em função da proximidade do término do Programa, que ocorrerá em 31/12/2012 próximo.

Como os tópicos a serem tratados envolviam diretamente vários aspectos distintos dos Projetos, e igualmente como forma de otimizar as intervenções, optou-se por convidar esses municípios a comparecerem na UCP para a realização dessas agendas. Tais eventos foram então considerados como Reuniões Técnicas.

Os municípios e respectivas Reuniões Técnicas ocorridas estão relacionados na tabela abaixo:

#	MUNICÍPIO	UF	DATA
1	ARAUCÁRIA	PR	07/11/2011
2	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	07/11/2011
3	CANOAS	RS	08/11/2011
4	FOZ DO IGUAÇU	PR	08/11/2011
5	GASPAR	SC	09/11/2011
6	ITAPEVI	SP	09/11/2011
7	JUIZ DE FORA	MG	10/11/2011
8	LINHARES	ES	10/11/2011
9	MACAPÁ	AP	11/11/2011
10	MOJI MIRIM	SP	11/11/2011
11	PASSO FUNDO	RS	16/11/2011
12	SANTA CRUZ DO SUL	RS	16/11/2011
13	SOBRAL	CE	17/11/2011
14	TABOÃO DA SERRA	SP	17/11/2011

Além das visitas e agendas e demais reuniões realizadas, ainda recebemos nas dependências da UCP 8 (oito) equipes municipais, reivindicando orientações sobre diversos assuntos relacionados diretamente ou não com o PNAFM.

Os municípios e respectivas iniciativas estão relacionados na tabela abaixo:

DATA	UF	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	ASSUNTO
15.03.2011	DF	BID	Relatórios de Acompanhamento dos Projetos Fase I e II
13.04.2011	SP	Ribeirão Preto	Prospecção PNAFM 2º Fase
17.08.2011	PB	Joca Claudino (Santarém)	Informações sobre o PNAFM
07.11.2011	MG	Alfenas	Apresentação de projeto para elegibilidade do município - entrega de documentação para análise
08.11.2011	DF	Brasília	Esclarecimentos sobre a execução do projeto e revisão do projeto
17.11.2011	SP	Araçatuba	Prospecção PNAFM 2º Fase
02.12.2011	SP	Itu	Apresentação de projeto para elegibilidade do município - entrega de documentação para análise
15.12.2011	MS	Campo Grande	Rede PNAFM - 2º Fase

Durante o ano de 2011 foi realizada uma visita técnica da UCP ao município do Rio de Janeiro, participante da Segunda Fase do PNAFM, com o foco nos procedimentos de monitoramento e avaliação do projeto. Além disso, foi realizada uma Visita Institucional ao Município de Gravatá/PE, visando o envolvimento dos patrocinadores do Programa em apoio às equipes que executam o PNAFM 2ª Fase.

Visitas aos Municípios do PNAFM 2ª Fase

#	MUNICÍPIO	UF	DATA
1	RIO DE JANEIRO	RJ	18/08/2011
2	GRAVATÁ	PE	13/10/2011

1.5 SISTEMA DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS 6 SEEMP/SERPRO

1.5.1 CONTEXTO

O Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM tem por objetivo principal apoiar o Governo brasileiro na busca de estabilidade macroeconômica por meio de um equilíbrio fiscal auto-sustentável, fundado em uma política transparente e eficiente na gestão da receita e do gasto municipal. A implementação do PNAFM faz parte da estratégia do Governo Federal de fortalecimento do pacto federativo constitucional, ao permitir o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios brasileiros.

Para atingir os seus objetivos, o PNAFM apóia a implantação de Projetos de modernização e fortalecimento institucional destinados a:

1. introduzir modelo de gestão com foco nos clientes (sociedade) e voltado para resultados, definindo de forma clara as funções e as responsabilidades da administração pública municipal, incluindo a estratégia e os procedimentos de concessão, privatização e terceirização dos serviços públicos municipais;
2. instituir uma política abrangente e transparente de recursos humanos, dimensionando um quadro de pessoal consistente com as reais necessidades da administração pública municipal;
3. implantar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração do orçamento municipal, dentro de um contexto de transparência e de participação da população;
4. integrar a administração financeira e implantar controles automatizados para programação de execução orçamentária e financeira e para a consolidação da auditoria e do controle interno dos Municípios;
5. aperfeiçoar o controle do cumprimento das obrigações tributárias, por parte do contribuinte, mediante a implantação de novas técnicas e metodologias de arrecadação, de fiscalização e de cobrança administrativa e judicial da dívida tributária;
6. habilitar as prefeituras municipais para o melhor exercício das funções relevantes de educação fiscal e de atenção ao cidadão; e
7. apoiar as autoridades e os líderes municipais na implantação de uma administração pública centrada nos deveres e direitos do cidadão.

O Programa visa criar condições para que as administrações municipais possam alcançar maior autonomia no financiamento dos gastos públicos por meio de receitas próprias e melhorar o desempenho de suas funções sociais, especialmente no atendimento ao cidadão e ao contribuinte. Contribui também para que sejam minimizadas as disparidades técnicas e operacionais atualmente existentes entre as várias administrações fiscais municipais e para que se estabeleçam as bases para a integração dos diferentes sistemas fiscais.

O órgão executor desse Programa é a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação de Programas, vinculada à Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação da Subsecretaria de Gestão Estratégica, à qual cabe gerenciar a implementação de forma descentralizada, apoiada pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro e co-executor.

A gestão do Programa vem alcançando patamares de excelência cada vez mais elevados, e requer da implementação de solução tecnológica de suporte à gestão dotada de tecnologia de ponta.

Nesse sentido, a UCP, após prospecção de alternativas existentes, estabeleceu tratativas junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para o desenvolvimento e implantação de novo sistema de gestão de projetos para a UCP, com interfaces Web e acessos simultâneos via Internet, seguindo diretrizes de segurança praticadas usualmente em transações financeiras remotas, com possibilidades de alimentação, tratamento e análise de dados, consultas e relatórios, em conformidade com as condições e especificações constantes neste Projeto Básico e seus Anexos.

1.5.2 CENÁRIO ATUAL

A implantação de uma metodologia de trabalho apoiada por modernas ferramentas de TIC pretende garantir a redução dos períodos de espera e trâmite dos processos internos. Mais bem aparelhadas para o cumprimento de sua missão frente à dinâmica do cenário administrativo dos municípios e do volume crescente de informações tratado diariamente, a gestão de projetos poderá ser realizada com a adoção de ferramentas capazes de abreviar os prazos necessários à análise e tratamento dos processos administrados, podendo ainda vir a oferecer ganhos escalares de produtividade e controle.

Tendo em vista a dinâmica do Programa, em fase de consolidação de sua Segunda Fase, com melhorias substantivas em relação à Primeira Fase do PNAFM, faz-se necessário que a gestão dos projetos seja dotada de condições de gerenciamento simultâneo das duas Fases do Programa, o que se viabiliza com a parametrização da plataforma de gestão, permitindo assim que toda e qualquer manutenção, seja de ordem regulamentar, ou mesmo de alteração de índices ou limites de financiamento, sejam tempestivamente implantadas pela própria UCP, desonerando a necessidade de se recorrer a fornecedores para a implementação dessas alterações, fato que atualmente se demonstra como imperativo.

Essa necessidade de evolução de plataforma tecnológica decorre de que a sistemática anteriormente em uso para a gestão dos, o Programa de Elaboração de Projetos ó PEP foi desenvolvido em plataforma tecnológica já descontinuada, agregando-se ao fato de que sua abrangência se restringiu à elaboração de projetos. Ocorre que, em função das diversas nuances que revestem a execução dos projetos, por diversas oportunidades se torna necessário revisitar a estrutura dos projetos, o que se materializa em alterações e revisões das ações inicialmente previstas, que devem ser motivo de análise e ratificação, implicando na reformulação da estrutura dos respectivos projetos, que atualmente são geridos por meio de planilha de dados Excel, conjuntamente com o Planejamento Estratégico dos municípios em Processador de Textos Word.

Fato igualmente relevante diz respeito ao monitoramento dos projetos, essencial para o acompanhamento da execução das atividades previstas, mas, sobretudo fundamental para a verificação dos resultados obtidos, possibilitando a aferição dos impactos gerados pela implementação das ações programadas, oferecendo ainda condições otimizadas para o controle da utilização dos recursos e demais atividades correlatas de gestão e monitoramento dos projetos.

Neste contexto, a implementação da nova plataforma oferecerá condições para a melhoria de gestão pretendida pela UCP.

1.5.3 OBJETIVOS/FINALIDADES

Com a implantação do novo sistema de gestão de projetos, a UCP terá condições de aprimorar a gestão dos projetos, podendo vir a agregar:

1. Tempestividade no tratamento e análise de informações sócio-econômicas municipais;
2. Gestão on-line dos projetos pela UCP e municípios, em ambiente interativo;
3. Eliminação da tramitação física de relatórios e documentos procedimentais;
4. Redução dos prazos de análise dos processos de execução e controle;
5. Produção de informações gerenciais sobre a execução físico-financeira dos projetos e do Programa;
6. Integração da base de conhecimento de projetos contratados para qualificar a proposição de novos projetos;

7. Ambiente *online* de prestação de contas dos projetos;
8. Otimização dos fluxos procedimentais e processos geridos.

Vale ainda destacar que a implementação de ferramenta tecnológica adequada à elaboração, contratação, execução, monitoramento e controle dos projetos do PNAFM está coadunada com as diretrizes emanadas quer pela direção do programa, como também pelos organismos de controle.

1.5.4 PLANEJAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

O planejamento da implantação do SEEMP ficou definido para ser especificado, desenvolvido e implantado em módulos, como forma de agilizar sua utilização, que poderá ser iniciada tão logo as primeiras versões estejam testadas, homologadas e aptas e entrarem nos chamados ambientes de produção tecnológica.

O módulo chamado de M1V1 - Módulo Um Versão Um, que contempla a elaboração, aprovação, contratação e revisão de projetos, se encontra tecnicamente desenvolvido e homologado, restando para seu início de utilização ajustes finais nos trâmites administrativos necessários. A previsão de implantação desse módulo está planejada para o primeiro semestre de 2012.

O próximo módulo, chamado M1V2 ó Módulo Um Versão Dois, que contempla o acompanhamento e monitoramento da execução física e financeira dos projetos, se encontra no estágio de conclusão das especificações necessárias ao desenvolvimento do módulo. A previsão inicial para implantação desse módulo é para o segundo semestre de 2012.

Existem ainda possibilidades de agregação de outras funcionalidades para o SEEMP, como por exemplo:

- integração com bases de dados corporativas (SIAPM/CAIXA, SISTN/STN, BNDES e outras bases a serem avaliadas);
- integração com o Sistema de Gestão Financeira do PNAFM ó SIGFIN;
- acompanhamento das aquisições (processos, valores, prazos, contratos e outras atividades a serem avaliadas);
- expansão do SEEMP para gerenciamento de outros programas federais com recursos oriundos de cooperações técnicas com organismos multilaterais de crédito;
- possibilidade de utilização do sistema em outros meios tecnológicos (tablets, smartphones, etc)

1.6 COMITÊ GESTOR DA REDE PNAFM II ó COGEP

A partir das lições aprendidas na execução da 1ª Fase do PNAFM, identificou-se a necessidade em criar um mecanismo de coordenação da 2ª Fase do PNAFM, objetivando a promoção e articulação do desenvolvimento de ações de cooperação entre os entes municipais participantes do Programa propiciando o compartilhamento de soluções e produtos, bem como, o intercâmbio de experiências e a gestão do conhecimento.

Assim, durante o 1º encontro de Trabalho do PNAFM 2ª Fase, realizado em Brasília no período de 22 a 25 de novembro 2011, os municípios participantes do Programa e a equipe da Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/SE/MF estiveram reunidos para analisar a forma do melhor mecanismo de coordenação.

Para subsidiar a construção do modelo, foi apresentado um caso análogo que ocorre no âmbito dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal, denominada Comissão de Gestão Fazendária ó

COGEF, criada em setembro de 2008, que detém os objetivos aderentes às necessidades do PNAFM 2ª Fase.

Diante do exposto, os participantes do PNAFM 2ª Fase aprovaram a criação do Comitê Gestor da Rede do PNAFM 2ª Fase e deliberaram para criação de Grupos para analisarem os temas: (i) Execução dos Projetos; (ii) Capacitação; e (iii) Monitoramento e Avaliação. Ficou decidido que as reuniões ocorrerão com periodicidade quadrimestral, sendo que na próxima reunião será definido o modo de funcionamento do Comitê, inclusive com elaboração e aprovação de um regimento interno.

Ressalta-se que a coordenação do Comitê, inicialmente, será compartilhada, por um representante dos municípios e outro da Coordenação-Geral da UCP/SE/MF.

1.7 SIGFIN

No exercício de 2011, a UCP desenvolveu um novo sistema de Gestão Financeira do PNAFM que substitui o conjunto de planilhas eletrônicas que existe atualmente, com todas as suas funcionalidades, e ainda incorpora outras ações, dentre as quais se destacam:

- (i) elaboração automática dos pedidos de desembolsos; e,
- (ii) elaboração automática de formulários eletrônicos, de grande uso por parte dos Municípios, como o Formulário 1-J, que é utilizado para a análise da elegibilidade dos gastos, por parte da CAIXA, e o Formulário 1-G, que é utilizado para autorizar os pagamentos de faturas. A partir da integração desses processos no sistema SIGFIN, os processos de análise da elegibilidade dos gastos e de pagamento de fornecedores se tornarão mais eficazes, seguros e céleres.

Esse sistema é constituído de um banco de dados desenvolvido pelo aplicativo ACCESS cujos dados são tratados por aplicativo desenvolvido em DELPHI, constituindo assim funcionalidades com dados relacionados.

Para o exercício de 2012 está previsto o desenvolvimento de novas funcionalidades, especialmente no que tange aos dados relacionados com as Demonstrações Financeiras do Programa.

II 6 CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão em comento procurou-se demonstrar a gestão da Unidade de Coordenação de Programas ó UCP/SE/MF, priorizando o foco no desempenho e na conformidade dos atos produzidos pelos responsáveis da Unidade, balizados pela eficiência, pelos princípios administrativos da gestão pública, pelos regulamentos aplicáveis, e do esforço dos controles internos no intuito de minimizar riscos e evitar falhas operacionais.

Ressalta-se que a produção do Relatório de Gestão permite retratar a atuação desta Unidade no exercício de 2011, considerando as diretrizes institucionais estabelecidas, tais como:

- PNAFM ó 1ª Fase:
 - (i) encerrar as revisões projetos; (ii) não autorizar prorrogação de contratos em que a execução se mostrar incompatível com o prazo de execução; (iii) concluir o 2º estudo para redução do valor contratado junto ao BID, em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas da União; (iv) estabelecer ações para a aceleração e finalização da execução dos contratos de subempréstimo; e (v) intensivar a assistência técnica aos municípios para maximizar a aplicação dos recursos.

- PNAFM ó 2ª Fase:
 - (i) finalizar contratação de subempréstimo junto aos Municípios, com recursos da 2ª Fase do PNAFM, no montante de até US\$ 135 milhões; (ii) intensificar gestões junto à STN na tramitação dos pleitos de endividamento municipal; (iii) estabelecimento de compromissos para aplicação do montante de até US\$ 15 milhões relativos ao componente nacional, inclusive, fomentando parceria com a ESAF e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por intermédio da Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal, para a construção de ações integradas do MF; (iv) prospectar nova fase do PNAFM, a partir do alcance de 75% de comprometimento da fase anterior; e (v) intensificar a assistência técnica aos Municípios que integram a carteira, objetivando a maximização da aplicação dos recursos, podendo inclusive, avaliar a oportunidade de trabalho de rede de gestão.

Para o exercício de 2012 decidiu-se pela a manutenção de algumas diretrizes do exercício passado adicionadas de novas, da seguinte forma:

- PNAFM ó 1ª Fase:
 - (i) estabelecer ações para a aceleração e finalização da execução dos contratos de subempréstimo; (ii) intensivar a assistência técnica aos municípios para maximizar a aplicação dos recursos; e (iii) providenciar ações para o encerramento dos projetos municipais.

- PNAFM ó 2ª Fase:
 - (i) finalizar contratação de subempréstimo junto aos Municípios, com recursos da 2ª Fase do PNAFM, até o limite do saldo disponível nesta data de US\$ 4,0 milhões; (ii) intensificar gestões junto à STN e a CAIXA na tramitação dos pleitos de endividamento municipal; (iii) estabelecimento de compromissos para aplicação dos recursos do Componente Nacional, inclusive, fomentando parceria com a ESAF e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por intermédio da Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal, para a construção de ações integradas do MF; (iv) intensificar a assistência técnica aos Municípios que integram a carteira, objetivando a maximização da aplicação dos recursos; (v) consolidação dos Sistemas SEEMP e SIGFIN; e (vi) adotar providências para o desenvolvimento/implementação das ações

integradas construídas no âmbito do Comitê Gestor da Rede PNAFM 2ª Fase ó COGEP.

- PNAFM ó 3ª Fase:
 - (i) prospectar nova fase do PNAFM, a partir do alcance de 75% de comprometimento da fase anterior, inclusive, adotando providências junto à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ó SEAIN/MPOG ao Banco Interamericano de Desenvolvimento ó BID.
- PMIMF:
 - (i) participar as ações inerentes ao Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda ó PMIMF, objetivando maximizar a integração com órgãos da estrutura do Ministério da Fazenda em prol do aperfeiçoamento das ações de política fiscal intensificadoras da integração dos fiscos nos três níveis de governo (União; Estados/DF; Municipal).

Brasília, 30 de março de 2012

SÉRGIO MARTINS DA SILVA
Coordenador Financeiro - Substituto

ALEXANDRE MELILLO L. SANTOS
Coordenador Técnico - Substituto

WILZA TOSCANO DE ALMEIDA
Coordenadora Administrativa

RODRIGO ANDRÉ DE C. S. REGO
Coordenador-Geral/Adjunto - UCP

LUIZ ALBERTO DE A. PALMEIRA
Coordenador-Geral - UCP